

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27.ª DA REPUBLICA — N. 3

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1915

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.
Notario — Parte Commercial — Junta Commercial — Editais e avisos — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1914

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 5.668 — Declaro vos haver resolvido sejam incorporados ao Commando da Defesa Movel os tres submersiveis, ficando a ilha de Mocimbuco como base onde funcionarão, provisoriamente, todos os serviços que estavam a cargo do referido commando e da Directoria Geral dos Serviços de Submersiveis e Aviação da Marinha.

Declaro vos, outrossim, que as escolas profissionais deverão funcionar na ilha das Enxadas e a bordo do navio-escola *Tamandaré*, que ficará desligado do Commando da Defesa Movel, afim de ser aproveitado para as escolas de artilharia, infantaria e marinheiros foguistas e timoneiros, funcionando, entretanto, na referida ilha, enquanto não estiverem completas as installações da ilha do Rio, a Escola de Defesa Submarina.

— Sr. capitão da fragata José Manoel Monteiro:

N. 5.622 — Resolvendo dispensar-vos da commissão que exerceis na directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo, relativa à compilação alfabética e chronologica da legislação da Marinha, e para a qual fostes designado por aviso n. 4.208, de 9 de setembro ultimo, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. capitão da fragata Felinto Perry:

N. 5.666 — Resolvendo dispensar-vos do cargo de director geral do Serviço de Submersiveis e Aviação da Marinha, para que fostes nomeado por aviso n. 4.520, de 1 de outubro ultimo, assim vos declaro para os devidos efeitos.

Dia 2 de janeiro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto de 30 de dezembro ultimo

ajoyentando Carlos José Gonçalves da Cal no cargo de porteiro do Hospital Central da Marinha, acompanhado do termo de inspecção de saúde e de outros documentos.

N. 4 — Transmitto-vos, afim de serem annexados ao processo de aposentadoria do machinista da patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Francisco Monteiro de Araujo, os inclusos documentos, relativos ao referido sorventuario, aposentado por decreto de 2 de dezembro de 1911.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 5 — Transmitto-vos os inclusos papéis, referentes à barra do porto do Rio Grande do Norte, que foram, por equívoco, enviados à capitania do referido Estado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 14 — Tenho a honra de passar às vossas mãos as cópias da informação prestada pela commissão naval do Brazil na Europa e do parecer n. 771, de 29 de dezembro ultimo, do consultor juridico deste ministerio, tudo relativo à intimação ao nosso Governo, pela firma armadora A. F. Smulders, estabelecida em Schiedam, Hollanda, contractante da construção de uma cabrega fluctuante e dous navios carvoeiros.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1914

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo a distribuição do credito de 1:0078319 à Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento ao 1.º tenente José Ferreira dos Santos (aviso n. 1.047).

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando resolver à Directoria do Patrimonio Nacional, até 31 do corrente, os automoveis existentes no dito arsenal, inclusive os que se acharem em concerto, exceptuando-se apenas os caminhões. (Expediente identica ordem aos Departamentos da Administração e da Guerra, sendo a este em relação aos automoveis existentes no Hospital Central do Exército, com excepção dos caminhões e ambulancia, e communicou-se à Directoria do Patrimonio.)

— Ao chefe do Departamento da Guerra declarando que são transferidos, na arma de infantaria, os 2.ºs tenentes Libanio Augusto da Cunha Mattos do 8.º batalhão do 3.º regimento para o 56.º batalhão de caçadores e Otello Carvalho do Oliveira deste batalhão para a velle.

Ministerio da Guerra — N. 1.453 — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1914.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Tenho havido duvida em algumas unidades, segundo consta do officio n. 2.772, de 17 de dezembro, do chefe do Departamento da Administração, sobre o modo por que deverão distri-

buir-se às praças peças de fardamento com o tempo de duração igual ou inferior a seis meses, que em 31 do corrente não tenham completado esse tempo, como determina a 2.ª observação da tabella n. 1 publicada em boletim do Exército n. 3 do 12 de setembro de 1909, declarei em boletim do Exército que a taes praças se abonará fardamento de conformidade com a 3.ª observação da tabella n. 1 a vigorar em 1.º de janeiro vindouro com substituição da precedente, levando-se em conta o tempo da duração designado naquella.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

(Communicou-se ao Departamento da Administração).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria do Sr. director geral, foi nomeado Manoel Ferreira para exercer o cargo de jardineiro do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, percebendo a diaria corrida de 48000.

Expediente de 31 de dezembro de 1914

Sr. director do Aprendizado Agricola da Guimarães, Estado do Maranhão:

Em solução ao objecto constante do vosso officio sob n. 101, de 13 do corrente, cumprimento declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que, não tendo sido conservado esse estabelecimento no orçamento para o exercicio financeiro de 1915, não pôde ser attendido o vosso pedido (officio n. 1.783).

— Sr. director do Serviço de Povoamento: Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, que, por portaria de 31 do corrente, foi exonerado, por falta de verba, o Dr. Marcos Muniz Leão Velloso do cargo de medico do nucleo colonial Itataya, no Estado do Rio de Janeiro (officio n. 1.784).

— Sr. director da Despesa Publica: Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 31 do corrente, foi exonerado, por falta de verba, o Dr. Marcos Muniz Leão Velloso do cargo de medico do nucleo colonial Itataya, no Estado do Rio de Janeiro (officio n. 1.785).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 28 de dezembro de 1914

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Solicito de V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser concedida ao Sr. William Frederick Cheston, director da Escola Permanente de Lactimios de Barbacena, Estado da

Minas Geraes, franquia telegraphica e postal durante o anno de 1915, quando em objecto de serviço, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de subida estima e mui distincta consideração (aviso n. 42).

— Sr. presidente da União dos Criadores do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

Em resposta ao vosso officio n. 421, de 3 do corrente, com o qual onviastes o requerimento de vosso consocio Sr. Antonio Manoel Fernandes, cabe-me declarar-vos que, para ter andamento aquelle requerimento, torna-se necessario que elle prove a sua qualidade de criador com attestado firmado pelo presidente da municipalidade, com firma reconhecida, e que envie uma estampilha federal do valor de 300 réis, para ser apposta ao attestado que se acha junto ao mesmo requerimento (officio n. 598).

Dia 30

Sr. presidente da Sociedade Brasileira de Avicultura:

Com referencia ao vosso requerimento, solicitando a adopção de uma marca para as aves importadas, e a intervenção deste ministerio junto ao da Fazenda afim de abreviar a demora existente para a entrega das aves por parte das alfandegas, consulto-vos, de ordem do Sr. ministro, si a sociedade estabelecendo entre os seus associados um registro para os productos nacionaes com a respectiva filiação, fazendo a marcação a punção ou mesmo com anneis fechados com um sinete da sociedade para evitar a fraude, não consentindo na apresentação para concorrer aos premios nas exposições aquelles que não tiverem estes requisitos, não faria a selecção pretendida valorizando ao mesmo tempo o producto nacional e evitando crear mais uma

normalidade na alfandega que fatalmente viria augmentar a demora do que já se queixam (officio n. 599).

Dia 31

Srs. Villas Boas & Comp.:

Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo analyzado as propostas para fornecimento dos livros de escripturação da 2ª secção desta directoria geral, resolvi aceitar a vossa, por ser a mais barata, e consequentemente convido-vos a remetter os mencionadss livros com a maxima urgencia (officio n. 600).

— Sr. inspector agricola do Pará, em Belém:

Incluso vos remetto os titulos de propriedade de marcas officiaes pertencentes aos Srs. Sebastião Gomes da Figueiredo, Raymundo M. Alvares da Costa, Manoel Augusto da Silva e Manoel José da Silva, e o certificado provisorio do registro da marca arbitrária de José Paschoal Quety, criadores residentes nesse Estado, afim de que os faças chegar ás mãos de seus proprietarios (officio n. 601).

— Sr. prefeito municipal de Lorena, Estado de S. Paulo:

Em resposta ao vosso officio n. 62, de 4 de novembro findo, no qual pedis a remessa do titulo de propriedade da marca official escolhida pelo Sr. Dr. Theodoro Duvivier Filho, cabe-me declarar-vos que, o respectivo titulo ainda não vos foi expedido afim de o entregardes a seu proprietario, por faltar a estampilha federal de 10\$, para ser apposta ao referido titulo.

O interessa-lo já foi convidado, pelo *Diario Official* de 28 de agosto de 1914, a enviar a alludida estampilha, não o tendo feito até a presente data (officio n. 602).

— Srs. A. Junqueira & Mello—Castro, Estado do Paraná:

Em resposta ao vosso requerimento de 30 de novembro ultimo, cumpré-me declarar-vos que, de accordo com a vossa proposta, o Sr. ministro resolveu vender-vos quatro reproductores de raça Caracú, á razão de 250\$ cada um.

Para effectivar essa compra deveis vos dirigir ao director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, na estação de Juparana, Estado do Rio de Janeiro (officio n. 603).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, estação de Juparana:

Em resposta ao vosso officio n. 138, de 22 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a vender aos Srs. A. Junqueira & Mello, á razão de 250\$ cada um, quatro reproductores de raça Caracú (officio n. 604).

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Cazeaux & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que as contas do ex-syndico Banco Germanico da America do Sul (Deutsch Südamerikanische Bank), acompanhadas dos respectivos documentos, acham-se em cartorio, durante o prazo de 10 dias, para os fins legais.

Rio, 21 de dezembro de 1914. — O escrivão, Cruz Galvão.

CONGRESSO NACIONAL

Sessão extraordinária convocada pelo decreto n. 11.408, de 1 de janeiro de 1915

CAMARA DOS DEPUTADOS

1ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 3 DE JANEIRO DE 1915

PRESIDENCIA DO SR. SOARES DOS SANTOS, 1º VICE-PRESIDENTE

Às 12 horas procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Soares dos Santos, Simeão Leal, Elysio de Araujo, Luciano Pereira, Antonio Bastos, Theotonio de Britto, Dunshee de Abranches, Thomaz Cavalcanti, Agapito dos Santos, João Pedro, Raymundo Arthur, Seraphico da Nobrega, Cunha Vasconcellos, Borges da Fonseca, Alfredo de Carvalho, Joviniano de Carvalho, Felisbello Freire, Felinto Sampaio, Thomaz Delphino, Pereira Nunes, Moreira Brandão, Francisco Paoliello, Mavignier, Gustavo Richard, Evaristo do Amaral e Joaquim Porio (26).

Abre-se a sessão.

O Sr. Simeão Leal (1º Secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Carta do Sr. Deputado Fonseca Hermes, de 3 do corrente, communicando achar-se prompto para os trabalhos da actual sessão extraordinária.

Inteirada.

Officio:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 1 do corrente enviando o seguinte

DECRETO

N. 11.408, de 1 de janeiro de 1915, convoca, extraordinariamente, o Congresso Nacional para o dia 9 do corrente mez. — O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Attendendo a que o Congresso Nacional, pelo encerramento de suas sessões, não poudo deliberar sobre o assumpto da mensagem, que lhe foi dirigida, a respeito do caso politico do Estado do Rio de Janeiro, resolve convocar os membros do Congresso referido, para, no dia 9 do corrente mez, se reunirem em sessão extraordinária, afim de que adoptem o alvitre que melhor lhes parecer.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica. — *Wenceslao Braz Pereira Gomes.* — *Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.*

Inteirada.

O Sr. Presidente — Está finda a leitura do expediente.

O Sr. Thomaz Delphino — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Thomaz Delphino.

O Sr. Thomaz Delphino — Sr. Presidente, communico a V. Ex. e á Camara que se acham promptos para os trabalhos da sessão extraordinária os Srs. Deputados Pereira Braga, Metello Junior, Nicenor Nascimento, José Meirelles, Victor Silveira e Floriano de Britto.

O Sr. Dunshee de Abranches — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Dunshee de Abranches.

O Sr. Dunshee de Abranches — Devidamente autorizado pelo nosso collega Sr. Antonio Nogueira, venho communicar que S. Ex. se acha prompto para os trabalhos da sessão extraordinária.

O Sr. Evaristo do Amaral — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo do Amaral.

O Sr. Evaristo do Amaral — Autorizado pelos meus colegas da bancada do Rio Grande do Sul, venho declarar que estão promptos para os trabalhos da presente sessão os Srs. Vespucio de Abreu, Gumercindo Ribas, Simões Lopes, Marçal Escobar, Nabuco de Gouvêa, Victor de Brito, Domingos Mascarenhas, João Simplicio e João Benicio.

O Sr. Felisbello Freire — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisbello Freire.

O Sr. Felisbello Freire — Venho comunicar que se acham promptos para os trabalhos da presente sessão os Srs. Deputados Dias de Barros e Moreira Guimarães.

O Sr. Alfredo de Carvalho — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo de Carvalho.

O Sr. Alfredo de Carvalho — Sr. Presidente, comunicação identica ás que acabam de fazer os dignos colegas, faço quanto ao Sr. Deputado Tiburcio de Carvalho, que também se acha prompto para os trabalhos desta sessão.

O Sr. Felinto Sampaio — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Felinto Sampaio.

O Sr. Felinto Sampaio — Acham-se promptos para os trabalhos da sessão extraordinaria os Srs. Deputados Pires de Carvalho, Freire e Carvalho Filho, Carlos Leitão, Deraldo Dias, Pedro Mariani e Raphael Pinheiro.

O Sr. Raymundo Arthur — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Raymundo Arthur.

O Sr. Raymundo Arthur — Cumpre-me comunicar á Mesa e á Camara que estão promptos para os trabalhos os Srs. Deputados Felix Pacheco e Joaquim Pires.

O Sr. Gustavo Richard — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Richard.

O Sr. Gustavo Richard — Venho comunicar que se acham

promptos para os trabalhos da presente sessão os Srs. Deputados Celso Bayma e Henrique Valga.

O Sr. Simeão Leal — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Simeão Leal.

O Sr. Simeão Leal — Sr. Presidente, também se acham promptos para os trabalhos da sessão extraordinaria os Srs. Deputados Felizardo Leite e Maximiano de Figueiredo.

O Sr. Mavignier — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Mavignier.

O Sr. Mavignier — Cumpre comunicar que os Srs. Deputados Annibal de Toledo e Caetano de Albuquerque se acham promptos para os trabalhos.

O Sr. João Pedro — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pedro.

O Sr. João Pedro — Os representantes do Maranhão, além do Sr. Dunsheo de Abrenches, que se acha presente, estão promptos para os trabalhos da sessão extraordinaria. São elles os Srs. Costa Rodrigues, Arthur Moreira, Cunha Machado, Agripino Azevedo e Coelho Netto.

O Sr. Pereira Nunes — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Nunes.

O Sr. Pereira Nunes — Tenho a comunicar á Camara que se acham promptos para os trabalhos da sessão extraordinaria os Srs. Deputados Silva Castro, Alves Costa, Fróes da Cruz, Souza e Silva, Faria Souto, Mario de Paula e Augusto Monteiro.

O Sr. Presidente — A Camara fica inteirada das communicações feitas pelos Srs. Deputados.

Acham-se promptos para os trabalhos 72 Srs. Deputados.

Nada mais havendo, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Deputados a comparecerem a manhã, ás 12 horas, para a continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 20 minutos.

NOTICIARIO

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Brilhante.

Official de dia á brigada, capitão Müller.

Médicos de dia: ao hospital, capitão graduado Dr. Frota, de promptidão, Dr. Alexandre, e interno de dia, alferes honorario Toledo.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Camerino.

Ronda de visita, alferes Pessoa.

Rondam as patrulhas tenente Daniel e alferes Djalma.

Ronda no 4º districto, alferes Bartholomeu.

Parada, a banda de cornetseiros e tambores do 1º batalhão.

Musica de promptidão no quartel do corpo, e do 2º batalhão.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Promptidão: no regimento de cavallaria, alferes Pereira Junior, e no 4º batalhão, alferes Escobar.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Carvalho; Caixa de Conversão, alferes Mello Moraes; Thesouro, alferes Nobrega, e Casa da Moeda, alferes Coelho.

Esta to-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Benedicto; no 2º, alferes Dino; no 3º, capitão Cecilio; no 4º, capitão Martini; no 5º, capitão Lima; na cavallaria, tenente Paranhos, e no corpo auxiliar, alferes Raul.

Uniforme, 7º.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se amanhã, terça feira, 5 do corrente, ás 10 horas os seguintes exames:

2ª série — Geometria: alumnos ns. 52, 55, 295, 301, 372, 411, 446, 466 e 478.

Suplementar n. 820.

2ª série — Sciencias: alumnos ns. 101, 324, 522, 515 e 715 (ultima chamada).

4º anno — Francez: alumnos ns. 219, 222, 225, 238, 376, 487, 731, 760, 779 e 827 (ultima chamada).

1º anno — Inglez: alumnos ns. 153, 741, 763, 766, 767, 775, 797, 815, 860, 872, 873 e 878.

Turma suplementar ns. 881, 890 e 931.

1º anno — Arithmetica: alumnos ns. 56, 231, 573, 618, 654, 660, 718, 859 e 884.

Turma suplementar ns. 412, 617, 661, 663 e 711.

2º anno — Portuguez: alumnos ns. 438, 503, 534, 539, 511, 519, 580, 593, 610, 621, 611 e 613.

Turma suplementar — Ns. 693, 701 e 715.

2º anno — Algebra: alumnos ns. 40, 204, 256, 270, 316, 333, 339, 877 e 888.

Turma suplementar — Ns. 316 e 431.

3º anno — Algebra: alumnos ns. 371, 390, 433, 414, 496, 507, 574 e 592.

3º anno — Physica: alumnos ns. 240, 599, 620, 652, 653, 663, 719, 723 e 781.

4º anno — Historia natural: alumnos ns. 438, 598, 600 e 666 (ultima chamada).

Observações — O ponto para os exames oraes de mathematica, sciencias physicas e naturaes, será dado ás 8 horas da manhã na secretaria.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Movimento do activo dos bancos nacionaes e estrangeiros que funcionam na Republica, pelos diferentes Estados, em 30 de novembro de 1914, comparado com o de igual data do anno passado

Estados	Valor em contos de réis									
	Capital a realizar		Letras descontadas		Empréstimos em c/c		Letras a receber		Valores caucionados	
	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913
Amazonas (1).....	—	—	—	94	46	392	4.749	—	—	882
Pará.....	—	—	4.434	3.436	4.516	5.696	6.377	9.538	5.426	4.403
Ceará.....	—	—	51	287	4.026	4.603	4.714	5.801	28.680	22.688
Pernambuco (2).....	4.401	4.401	8.682	47.025	9.433	10.487	31.966	33.524	40.436	44.517
Bahia (3).....	—	—	4.288	8.565	17.383	22.797	47.831	20.650	18.487	5.350
Espirito Santo.....	—	—	380	705	783	4.253	935	4.008	7.427	5.350
Estado do Rio.....	820	821	3.020	3.466	26	40	—	—	507	1.085
Capital Federal (4).....	45.732	45.019	85.258	132.810	442.605	440.052	89.552	113.952	98	68
S. Paulo (5).....	43.872	20.048	79.543	105.782	413.393	446.260	107.447	103.860	437.848	370.491
Paraná.....	399	401	4.132	2.813	10.949	13.712	4.976	7.921	280.626	212.086
Rio Grande do Sul (6).....	—	—	5.406	8.023	5.671	6.705	8.400	9.421	952	1.078
Minas Geraes.....	6.316	48.216	35.388	44.436	8.401	43.361	3.110	4.860	646	534
Total.....	68.540	85.906	224.602	291.443	313.904	362.660	276.227	310.555	4.303	5.205
									781.332	676.491
Caixa matriz e filiaes	Total do activo									
	Caixa em moeda corrente		Hypothecas		Diversos		Total do activo			
	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913
Amazonas (1).....	1.463	1.807	—	4.251	—	—	4.538	2.855	364	968
Pará.....	5.481	3.795	3.805	4.498	4.536	6.390	4.406	5.250	1.854	2.342
Coarã.....	422	1.450	—	—	—	—	968	1.548	763	349
Pernambuco (2).....	9.538	45.746	407	407	—	—	9.383	7.455	2.984	4.754
Bahia (3).....	5.465	4.685	2.120	2.201	4.551	1.002	8.731	5.881	5.360	4.949
Espirito Santo.....	71	68	—	—	—	—	685	531	443	99
Estado do Rio.....	—	—	736	630	1.236	1.328	527	374	53	222
Capital Federal (4).....	206.873	566.402	34.093	34.038	4.839	4.910	425.964	78.939	39.346	34.262
S. Paulo (5).....	59.032	77.754	8.821	6.596	67.087	46.412	109.231	61.323	26.697	17.471
Paraná.....	3.584	5.811	52	51	—	—	2.039	4.873	93	588
Rio Grande do Sul (6).....	9.405	41.294	—	—	—	—	8.007	3.208	4.000	4.929
Minas Geraes.....	43.867	44.437	4.961	4.274	28.015	32.796	7.358	7.250	9.482	16.465
Total.....	315.220	702.679	51.695	50.646	104.304	89.898	278.857	179.196	89.608	78.398
									3.069.025	3.327.958

(1) Em 1914 não está incluído o Banco Amazonense, que liquidou em dezembro de 1913.

(2) Em 1914 não está incluído o Banco das Classes.

(3) Em 1914 não está incluído o Banco Auxiliar das Classes.

(4) Em 1913 não está incluído o Banco Nacional Ultramarino.

(5) Em 1913 não está incluído o Banco Alemão Transatlântico.

(6) Não estão incluídos os Bancos da Província, Polítonse e Commercial do Porto Alegre, cujos balanços são semestrais.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1914. — Joaquim Dutra da Fonseca, director. — Oscar Loup, chefe de secção interino.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 28 de dezembro de 1914

PRESIDENTE, TORRES; DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os Deputados Couto, Conceição, Diniz, Teixeira e Almeida, suppleto Magalhães e o director da Secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Cópias dos editaes sobre a fallencia dos commerciantes A. Gomes de Carvalho, Marques Machado & Comp., A. Machado e Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, estabelecidos á rua da Lapa n. 19, rua da Urugayana ns. 85 e 87 e rua de S. Pedro n. 27, remetidas pelo Juizo do direito da 1ª Vara Cível. — Archive-se e anote-se.

Officio do Juizo do direito da 3ª Vara Cível sobre a de cretação da fallencia dos commerciantes Conceição Gomes Lito, estabelecido á rua da Assembléa n. 19, o Teixeira & Carvalho estabelecidos á rua do Theatro, n. 7. — Archive-se e anote-se.

Officio do Juizo do Direito da 3ª Vara Cível, communicando que, em virtude da decretação da fallencia da firma Cazeaux & Comp. e de seu unico socio solidario e successor Luiz José Nunes, as marcas registradas nesta junta em nome deste sob ns. 9.847 a 9.877, pertencem á massa fallida da dita firma Cazeaux & Comp. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

Da Companhia Atlante Bank, para o archi-vamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição. — Deferido.

De José Font Salabert, Republica Argentina para o registro «Detenitus», que distingue artigos de ceramica em geral, crystaes, artigos de bronze, electro-plato e metaes não preciosos, etc., de seu commercio. — Deferido.

Da Merrimack Manufacturing Company, Esta los Unidos da America do Norte, para o registro da marca «Merrimack», que distingue chitas estampada e tingida, panno feito de fio de algodão, cardado e pontcado, etc., de sua fabricação. — Deferido.

Da Companhia General Electric do Brazil (Inc.), para o registro da marca «G.E.» ligadas e dentro de um desenho circular com ornamentos, que distingue aparelhos electricos, seus accessorios, etc., de seu commercio. — Deferido.

De Miguel G. Khoury, para o registro das marcas «Belgica», «Aliados» e «Joffre», que distinguem cigarros, fumos e objectos para fumantes de seu commercio. — Deferido.

Do Ferreira Serpa & Comp., para o registro das marcas «Lambert», «Negritina», «Negrinha» e «Negrina», que distinguem perfumarias em geral, de seu commercio. — Deferido.

De Eduardo Sacena & Comp., para o registro da marca «Charutaria Pará» que distingue charutos, tabacos, cigarros e objectos para fumantes, de seu commercio. — Deferido.

De Raul Ferreira Cardoso, para o registro da marca «Arma clerical», em rotulo com dizeres e o desenho de um castello, que distingue a agua sanitaria, de sua fabricação. — Deferido.

De Granado & Comp., para o registro das marcas «Memoclar» e «Zymolactol» que distinguem preparados pharmaceuticos de sua fabricação. — Deferido.

De Gaspar, Medeiros & Comp., para o registro da marca «Lígeo», que distingue sabonetes de seu commercio. — Deferido.

De Mattos e Neves, para o registro das marcas «Bar S. Francisco» e «Demoiselle», que distinguem bebidas em geral e vinho de seu commercio. — Deferido.

De A. P. Cortez & Comp., para registro da marca «Pharmacia Bragantina», em rotulo com dizeres, tendo no centro uma corôa de fantasia, que distingue preparados pharmaceuticos, de seu commercio. — Deferido.

De Huber & Comp., para o registro da marca «Hb vetia», em rotulo elliptico com dizeres, que distingue fazendas de seu commercio. — Deferido.

De Granado & Comp., para o registro das marcas «Calcithina», «Uridina», e «Fructoide», que distinguem prepara los pharmaceuticos de sua fabricação. — Deferido.

De Jonathas de Carvalho, para o registro da marca «Correspondencia Cosmos», que distingue trabalhos lytographicos, typographicos, papeis para cartas, etc., e bem assim um jornal de seu commercio. — Com exclusão do jornal, deferido.

De Jonathas de Carvalho, para o registro da marca «Agencia Cosmos», que distingue trabalhos lytographicos, typographicos, etc., de seu commercio. — Deferido.

De Lago & Silva, para o registro da marca «Catê Elite», que distingue café de sua fabricação. — Deferido.

De Huber & Comp., para o registro da marca representando a figura de uma mulher encostada a uma arvore, de que pendem vinte e dois escus los, que distinguem fazendas, tecidos de toda especie, rendas, bordados, fitas, etc., de seu commercio. — Deferido.

De João Szabaly, para o registro da marca «Victoria», que distingue preparados e productos de gaz, carbureto, gasolina, benzina, petroleo, etc., de sua fabricação. — Deferido.

Da Companhia General Electric do Brazil (Inc.) para o registro da marca «Edison», que distingue lampazas electricas, globos, abat-jours, etc., de seu commercio. — Junta de senão da marca, como a lei exige e volte.

De Jonathas de Carvalho, para o registro da marca «Vidalon» que distingue um preparado de seu commercio. — Indeferida por não declarar qual a natureza do producto.

De Carmencita Bräsa, para o registro da marca «Saia Elegante», que distingue confecções, modas e roupas para senhoras, de sua fabricação. — Indeferido por não ser industrial ou commerciante, como a lei exige.

De Carlos Palmer, para o registro da marca «Palmer», em rotulo com dizeres e o desenho de uma meia lua separada de uma estrellita por dizeres, que distingue camarões e peixes em conservas, de sua fabricação. — Indeferido por não ser industrial ou commerciante, como a lei exige.

De Arthur Azevedo & Comp., para o registro da marca «A Lendrina», sobre uma estrellita e por cima desta a figura de uma agulha, que distingue chapéus de palha de sua fabricação. — Indeferido por imitar a marca nacional n. 4.510, já registrada.

De Germano Bottcher, J. Ferreira & Comp., Souza Galvão & Comp., Sociedade Anonyma Casa Wellisch, Carvalho Rocha & Comp., Britti & Natta, Francisco Pereira dos Santos Silva, H. Marti & Comp., e Faulhaber & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 10.003, 10.006, 10.007, 10.008, 10.009, 10.010, 10.011, 10.012, 10.014 a 10.021. — Deferido.

Da Companhia Oeste de Lactinios, para o deposito de suas marcas «Salutar» e «Pyramide», registradas na Junta Commercial de Minas Geraes, sob ns. 186 e 187. — Deferido.

Da Companhia Faubaté Industrial, para o deposito de sua marca «Ave Maria», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.421 — Deferido.

De Oddoni Scavoni & Comp., para o deposito de sua marca «Paulista», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.100. — Deferido, contra o voto dos deputados Couto e Diniz.

De Marques Filho, para o deposito de sua marca «Gata Preta», registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n. 978. — Deferido, contra o voto dos deputados Couto e Diniz.

De L. Leal Reis, para o deposito de sua marca «Bijou», registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 934. — Indeferido, por imitar a marca nacional n. 6.314, já registrada.

De Rocha, Campos & Comp., Sebastião V. de Lima & Comp., para o archi-vamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De J. Pinheiro & Irmão, para o archi-vamento de seu contracto social. — Existindo firma idêntica registrada, regularizem e voltem.

De M. J. de Souza & Comp., para o archi-vamento da prorrogação de seu contracto social. — Deferido.

De Cal Paz & Comp., Rodrigues Azevedo & Comp., Jardim Bento & Comp., para o archi-vamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Lima, Teixeira & Comp., para o archi-vamento de seu distracto social. — Estando cumprindo o anterior despacho, como requer.

De Teixeira, Tosta & Comp., João Maria Orge & Irmão, Francisco Pascual Carrilo, João de Oliveira & Irmão, Miguel Carvalho da Silva e Rodrigues & Figueira, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Alexandre A. Albuquerque, para o registro de sua firma. — Indeferido, por não ser commerciante.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de dezembro de 1914. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, dos distractos e das alterações das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 28 de dezembro de 1914

Contractos:

De José Victor da Rocha Miranda, José Maria Campos e Augusto Balsemão, para o commercio de uma concessão, á rua da Carioca n. 27, com o capital de 300:000\$, sob a firma Rocha, Campos & Comp;

De Sebastião Groult Vianna de Lima e do socio de industria Herotides Adalberto Chagas, para o commercio de pharmacia, com o capital de 10:000\$, sob a firma Sebastião V. de Lima & Comp.

Prorrogação:

De M. J. de Souza & Comp., prorogando seu contracto social por mais tres annos.

Distractos:

De Cal Paz & Comp.;
De Rodrigues Azevedo & Comp.;
De Lima Teixeira & Comp.;
De Jardim Bento & Comp.

Rectificação

O capital da firma João de Oliveira & Irmão é de 140:000\$ e não de 40:000\$, como sahía publicado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de dezembro de 1914. — Mario Soares Pinto, 2º official.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 23 DEZEMBRO A 2 DE JANEIRO DE 1914

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardento:							
De Paraty.....	903000	1153000	Por 480 litros.	Dita de Santa Catharina: Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	633000	—	Por c/60 kilos.
De Angra.....	903000	1053000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	643200	663000	Idem.
De Campos.....	803000	903000	Idem.	Dita americana em barris....	Não ha	Não ha	Por kilo.
De Macelô.....	803000	903000	Idem.	Batata nacional.....	\$200	\$270	Idem.
Da Bahia....	Não ha	Não ha	Idem.	Dita estrangeira:			
De Pernambuco	803000	903000	Idem.	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Aracajú.....	Não ha	Não ha	Idem.	Franceza.....	223000	243000	Idem.
Do Sul.....	Não ha	Não ha	Idem.	Ingloza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Idem.
Alcool (caldo):							
De 40 grãos.....	1103000	1303000	Idem.	Borracha:			
De 38 grãos.....	1003000	1053000	Idem.	De mangaboira, de Minas.....	"	"	Por 15 kilos.
De 36 grãos.....	903000	933000	Idem.	De maniçoba, fina.....	"	"	Idem.
Alfafa nacional.....	\$200	\$210	Por kilo.	De maniçoba, borra.....	"	"	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$200	\$210	Idem.	Breu americano claro.....	303000	333000	Por 280 libras.
Algodão em rama:							
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.	103200	113300	Por 10 kilos.	Dito escuro.....	Nominal	Nominal	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	103000	103700	Idem.	Café:			
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Lavado.....	Nominal	Nominal	Por arroba.
Assu, 1ª sorte.....	93800	103100	Idem.	Moka.....	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	93700	103200	Idem.	Maragogipe.....	"	"	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 1.....	"	"	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	93800	103400	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 3.....	"	"	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	93600	103000	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Parahyba, 1ª sorte.....	93600	103200	Idem.	Typo n. 6.....	63300	63700	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 7.....	53800	63200	Idem.
Macaé, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Typo n. 8.....	53400	53800	Idem.
Macaé, regular.....	"	"	Idem.	Typo n. 9.....	43900	53300	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Typo n. 10.....	Nominal	Nominal	Idem.
Sergipe, Dorcas.....	"	"	Idem.	Escolha.....	"	"	Idem.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Cimento:			
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Marca Pyramid.....	—	153000	Por barrica.
Piauí, regular.....	"	"	Idem.	Dita Atlas.....	—	153000	Idem.
Arroz nacional:							
Especial.....	463700	533300	Por 100 kilos.	Dita Excelsior.....	—	153000	Idem.
Superior.....	413700	453000	Idem.	Dita Visurgis.....	—	143500	Idem.
Bom.....	363700	333300	Idem.	Dita Tres Jacarés.....	—	143500	Idem.
Regular.....	333300	333000	Idem.	Dita Picareta.....	—	143500	Idem.
Do norte, branco.....	333300	413700	Idem.	Dita Exposição.....	—	143500	Idem.
Rajado, do norte.....	313700	333300	Idem.	Dita Corôa Preta.....	—	143500	Idem.
Dito estrangeiro:				Dita Cathedral.....	—	143000	Idem.
Ingloz (Rangoon).....	433300	453000	Idem.	Farelo de trigo:			
Agulha.....	603000	803000	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	73400	73600	Por 100 kilos.
Assucar:							
Branco usina, div. procedencias.	Não ha	Não ha	Por kilo.	Do Moinho Ingloz.....	73400	73600	Idem.
Branco crystal, idem, idem....	\$300	\$310	Idem.	Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Branco 2º jacto, idem, idem....	\$280	\$310	Idem.	Especial.....	133800	143300	Idem.
Branco 3ª sorte, idem, idem....	\$300	\$340	Idem.	Fina.....	123000	123500	Idem.
Somenos, idem, idem.....	Não ha	Não ha	Idem.	Peneirada.....	103700	113100	Idem.
Mascavinho, idem, idem.....	\$230	\$280	Idem.	Grossa.....	83400	83900	Idem.
Crystal amarello, idem, idem...	\$230	\$280	Idem.	Dita de Santa Catharina, grossa.	83400	83900	Idem.
Mascavo bom, idem, idem....	\$215	\$230	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Mascavo regular, idem, idem...	\$200	\$220	Idem.	De 1ª qualidade.....	333000	333500	Por 2/2 saccos.
Mascavo baixo, idem, idem....	\$200	\$210	Idem.	De 2ª qualidade.....	313000	313500	Idem.
Bacalhão em caixa:							
Dito em tina:				De 3ª qualidade.....	333000	333500	Idem.
Gaspe.....	463000	483000	Por tina.	Dita do Moinho Ingloz:			
Americano (Halifax).....	Não ha	Não ha	Idem.	De 1ª qualidade.....	333200	333700	Idem.
Poixelim.....	"	"	Idem.	De 2ª qualidade.....	323000	323500	Idem.
Banha de Porto Alegre:							
Em lata de 2 kilos.....	643800	673200	Por c/60 kilos.	De 3ª qualidade.....	313200	313700	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	663000	673200	Idem.	Dita do Rio da Prata:			
Banha de Minas Geraes:							
Em lata de 2 kilos.....	533200	573600	Idem.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Em lata grande.....	533200	573600	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Feijão nacional:							
				De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
				Dita americana:			
				Em barrica.....	"	"	Por barrica.
				Em sacco.....	"	"	Por sacco.
				Preto de Porto Alegre.....	Não ha	463700	Por 100 kilos.
				Preto de terra.....	"	563700	Idem.
				Preto de Santa Catharina.....	"	Não ha	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Feijão nacional:				Sal do norte	5\$000	5\$500	Por 500 lbs.
Manteiga	85\$600	90\$000	Por 100 kilos.	Sal do Cabo Frio	3\$600	4\$000	Idem.
Enxofre	Não ha	Não ha	Idem.	Sal estrangeiro	—	7\$500	Idem.
Mulatinho	"	"	Idem.	Soro do Rio Grande	Nominal	Nominal	
Branco	73\$300	73\$300	Idem.	Soro do mata touro	"	\$740	Por kilo.
Amendoim	Não ha	Não ha	Idem.	Dito do Rio da Prata	"	\$850	Idem.
Vermelho	46\$300	50\$000	Idem.	Folhas francizas	—	—	Por milheiro.
De cores diversas	Não ha	Não ha	Idem.	Loução de Minas	3\$700	15\$000	Por kilo.
Feijão estrangeiro:				Xarque do Rio da Prata:			
Branco	70\$900	74\$200	Idem.	Atos e mantas	1\$140	1\$260	Idem.
Amendoim	87\$100	91\$000	Idem.	Atos mantas	1\$240	1\$400	Idem.
Fradinho	46\$800	50\$000	Idem.	Atos mantas	—	—	
Fumo em corda do Rio Novo:				Dito do Rio Grande do Sul, systema platino:			
Especial	1\$700	1\$800	Por kilo.	Atos e mantas	1\$100	1\$200	Idem.
Superior	1\$400	1\$500	Idem.	Atos mantas	1\$100	1\$300	Idem.
Regular	1\$000	1\$100	Idem.	Sistema nacional	—	—	
Dito em corda do Pomba:				Vinho:			
De primeira	1\$800	2\$000	Idem.	Nacional, do Rio Grande	120\$000	130\$000	Por pipa.
De segunda	1\$500	1\$600	Idem.	Portuguez, virgem	360\$000	370\$000	Idem.
Baixo	1\$100	1\$200	Idem.	Estrangeiro, verde	370\$000	380\$000	Idem.
Dito em corda do sul do Minas:				Estrangeiro, Cellares	410\$000	420\$000	Idem.
Especial	1\$400	1\$600	Idem.				
De primeira	1\$100	1\$200	Idem.				
De segunda	\$800	\$900	Idem.				
Baixo	—	—					
Dito em corda de Goyaz:							
Especial	1\$800	2\$000	Idem.				
De primeira	1\$500	1\$600	Idem.				
De segunda	1\$100	1\$200	Idem.				
De Carangola	\$900	1\$200	Idem.				
Dito em folha de Porto Alegre:							
Amarello I	\$700	\$800	Idem.				
Amarello II	\$300	\$600	Idem.				
Commum I	\$600	\$600	Idem.				
Commum II	\$400	\$500	Idem.				
Dito em folha da Bahia:							
Especial	1\$800	2\$000	Idem.				
Superior	1\$300	1\$600	Idem.				
Bom	1\$200	1\$300	Idem.				
Regular	\$900	1\$000	Idem.				
De primeira	—	—	Idem.				
De segunda	—	—	Idem.				
De terceira	—	—	Idem.				
De quarta	—	—	Idem.				
Korozene americano, div. marcas	8\$100	9\$200	Por caixa.				
Ladrilhos de Marselha	—	220\$000	Por milheiro.				
Ditos nacionais hydraulicos	4\$000	12\$000	Por metro quad.				
Manteiga do sul	—	—					
Dita do Minas	2\$000	2\$800	Por kilo.				
Dita estrangeira, diversas marcas	2\$700	2\$800	Idem.				
Matta em folha	\$440	\$540	Idem.				
Milho amarello do norte	13\$400	13\$700	Por 100 kilos.				
Dito idem da terra	13\$700	13\$900	Idem.				
Dito branco da terra	12\$900	13\$200	Idem.				
Dito mixto da terra	12\$900	13\$200	Idem.				
Óleo de linhaça em barril	Nominal	Nominal	Por kilo.				
Dito idem em lata	"	"	Idem.				
Dito de caroço de algodão	"	"	Por litro.				
Fosphoros Marca Olho	—	51\$000	Por lata.				
Dito Brilhante	—	50\$000	Idem.				
Dito Bandeirinha	—	50\$000	Idem.				
Dito Palpite	—	—	Idem.				
Dito Pinheiro (Curityba)	—	47\$000	Idem.				
Dito Orion	—	50\$000	Idem.				
Dito Raio X	—	50\$000	Idem.				
Ditos de cera marca Orion	—	62\$000	Idem.				
Ditos de cera marca Olho	—	62\$000	Idem.				
Ditos idem idem Raio X	—	62\$000	Idem.				
Pinho:							
Americano	—	\$360	Por pé.				
Derezina	—	10\$5000	Por duzia.				
Spruce	—	—	Idem.				
Sueco branco	—	100\$000	Idem.				
Sueco vermelho	—	100\$000	Idem.				
Do Paraná de 1ª qualidade	—	6\$5000	Idem.				
Do Paraná de 2ª qualidade	—	5\$8000	Idem.				

FRETES QUE VIGORARÃO NA SEMANA DE 21 A 23 DE DEZEMBRO DE 1914.

PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdã	80 shs. e 3% de capa por 1.000 kilos.
Bombay	100 frs. por 1.000 kilos.
Christiania	75/3 shs. seccos por 1.000 kilos.
Copenhague	67/7 shs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Gales	75/3 shs. seccos por 1.000 kilos.
Geneva	110 e 110 frs. por 1.000 kilos.
Hamburgo	74/3 shs. seccos por 1.000 kilos.
Londres	100 frs. e 10 % por 900 kilos.
Lisboa	100 frs. seccos por 1.000 kilos.
Liverpool	70 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Lyons	70 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Malmo	75/3 shs. seccos por 1.000 kilos.
Marselha	100 frs. por 1.000 kilos.
Stockholmo	74/3 shs. seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires	1\$500 a 1\$800 por sacca de 60 kilos.
Montevideo	1\$500 a 1\$800 por sacca de 60 kilos.
Nova York	80 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans	80 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Antofagasta	65/7 shs. seccos por 1.000 kilos.
Callera	65/7 shs. seccos por 1.000 kilos.
Callao	65/7 shs. seccos por 1.000 kilos.
Copacabana	65/7 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel	56/3 shs. seccos por 1.000 kilos.
Iquique	65/7 shs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas	31/3 shs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano	56/3 shs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal	65/7 shs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla	65/7 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo	56/3 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções	59/3 shs. seccos por 1.000 kilos.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 4 de janeiro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1915, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão do padra de New-Castle e Carlii, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco do vacca, preço do litro.

Grupo 5º

Assucar, preço do kilo.

Grupo 6º

Ferragens: alfafa nacional e estrangeira, favello, fevã grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 7º

Aras e oves, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos do padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparado pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de correios, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24º

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25º

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26º

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27º

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaletes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28º

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1º, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes as trarão com preços para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2º, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, entro linhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3º, os proponentes, para julgamento do sua idoneidade, apresentarão, em original ou publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta;

4º, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dá somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5º, dar-se-hão guias para o deposito da garantia de propostas, somente aos negociantes que, depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem certidão da Alfandega do Rio de Janeiro provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta do commerciante matriculado na Junta Commercial, excepto para o grupo 17º — Capim, e os

talões de imposto do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, em original ou publica forma, relativos ao exercicio corrente e concernente aos artigos em que desejam se inscrever;

6º, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 6º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 5º, 10, 14, 19, 20, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 15, 16, 17 e 26;

7º, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do 4 de janeiro futuro;

8º, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitaram para consumo, pelos preços dos contractos;

9º, fica entendido que o proponente prefereido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10º, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 2 de janeiro proximo. O concurrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução feita no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento das propostas;

11º, os generos destinados á Colonia Correccional do Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que o tem de conduzir á ilha Grande;

12º, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia dos preços dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não fizerem entrar no prazo estipulado;

13º, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não propostas do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14º, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quiser;

15º, para fornecimento do grupo 1º, os candidatos á inscripção apresentarão, além dos documentos indicados na 3ª e 5ª condições, os que provem terem os proponentes depositos de carvão do padra e possuirem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16º, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscripção a prova de torpago ao Thesouro Nacional o Prefeitura Municipal impostos especiais concernentes á torração e moagem desse genero;

17º, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será somente do gado abatido no matadouro publico do Santa Cruz;

18º, as propostas para o fornecimento do grupo 10, deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19º, para habilitação dos candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 11, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, do que trata a 5ª condição, só será accepta parcelada e relativa a cada um dos artigos do importação indicados neste grupo;

20º, para a inscripção dos candidatos ao fornecimento do grupo 12, além das exigencias contidas nas 3ª e 5ª condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiais relativos ao commercio de drogaria;

21º, os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 15, 16 e 17 não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se

refere a 3ª condição, ficando também dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentar seu capital só os concorrentes do grupo 17.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicáveis:

a) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na íntegra;

e) as propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferência) cabe do direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito a melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferência.

Directoria de Contabilidade, 10 de dezembro de 1914. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

1º Regimento de Cavallaria da Guarda Nacional do Districto Federal

De accordo com o art. 32 da lei 1.351, de 6 de abril de 1854, determino o comparecimento neste quartel, sito á rua Joaquim Silva n. 45, no prazo de 30 dias sob pena de serem rotachados definitivamente de accordo com a referida lei, os inferiores abaixo mencionados: 1º esquadrão, 2º sargento Joaquim Aprijo Mendes, Thiago José Esteves, furriel Manoel Pereira Sampaio; 2º esquadrão, 1º sargento graduado João Soares Ferreira; 2º sargentos Annibal Ribeiro Guerra, Damazio Francisco da Costa, Marcelino Antonio Correia, Francisco Ayres dos Santos; 3º esquadrão 2º sargento Alberto Noronha Gouvêa, furriel Ary Kerner Pereira; 4º esquadrão 2º sargento Julio Pelagio Favilla Nunes.

Quartel do Districto Federal, 1 de janeiro de 1915. — Julio Cesar da Motta Lobão, major fiscal.

Polícia do Districto Federal

A Secretaria de Polícia do Districto Federal precisa contractar para o serviço da Guarda Civil, durante o corrente anno de 1915.

Grupo A

Pecas do fardamento e mais artigos necessarios aos diferentes uniformes.

Grupo B

Botinas de pelica preta, de bezerro e de lã na branca (borzeguin).

Quem quizer concorrer a esses fornecimentos deve, a 16 do corrente, ao meio dia, apre-

sentar em duas vias, suas propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com os preços dos artigos (unidades ou papes), por extenso e em algarismos, sem rasuras, entronhas ou emendas.

Os pretendentes ao fornecimento do fardamento não poderão concorrer ao de calçado e vice-versa, devendo os de ambos os grupos, até a véspera daquelle dia, habilitar-se para essas concorrências, por meio de requerimentos, instruídos de documentos, com que provevem ser negociantes matriculados e estar quitos dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente depositará nos cores da Polícia, para garantia da assignatura do respectivo contracto: o do fornecimento do fardamento, a quantia de tres contos de réis (3:000\$), e o de calçado, de um conto de réis (1:000\$), que reverterão em beneficio da Fazenda Nacional si os proponentes aceitos não comparecerem para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações que serão ministradas aos interessados, se lhes previno, desde já, de que no almoxarifado da corporação existem listas impressas com a especificação minuciosa dos artigos dados á concorrência, bem como amostras dos mesmos, devendo, portanto, os concorrentes, uma vez inteirados da qualidade e natureza desses artigos, propor unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que não estiver nestas condições. A roupa será feita sob medida e entregue no prazo maximo de dez (10) dias, sob pena de multa de dez mil réis (10\$), por dia excedido daquelle prazo.

Quanto ao pagamento, terá logar na thesauraria desta repartição, mediante deducção, previamente feita, da quinta parte dos vencimentos liquidados de cada guarda, descontando esse que será dividido em cinco partes iguaes, quatro das quaes se destinam ao fornecedor do fardamento e a restante ao de calçado.

Os proponentes accitos depositarão na referida thesauraria: — o do grupo A, a quantia de quinze contos de réis (15:000\$), e o do grupo B, a de tres contos de réis (3:000\$), em moeda corrente, para garantia da fiel execução dos respectivos contractos, as quaes no caso de rescisão dos mesmos, reverterão também em beneficio do orario publico.

Os contractantes ficam obrigados igualmente a continuar os fornecimentos pelos preços dos seus contractos, quando terminarem o prazo destes, até que sejam contractados fornecimentos para o novo exercicio.

No caso de serem preferidos outros fornecedores que não os actuaes, as suas contas só começarão a ser pagas depois de saldaas as dividas anteriormente contrahidas.

Outrosim, previno-se de que fica ao livre arbitrio do chefe do policia, a exclusão da concorrência do proponente que, em virtude de prova colhida, não reuna condições de idoneidade moral, tudo de accordo com o artigo 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 2 de janeiro de 1915. — O secretario, Dapaso de P. Gomes.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 4 de janeiro proximo, ás 13 horas, serão recebidas nesta Bri-

gada propostas para fornecimentos de ferragens, tinta, lubrificantes e outros artigos durante o 1º semestre do anno de 1915.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emenda, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma dessas vias estampilhada;

2ª, as propostas, em envolucros fechados, tendo nestas a indicação da casa commercial, serão depositadas pelo proponente ou seus representantes legaos, no mesmo dia e hora, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 15 horas do dia 2 do mez acima referido, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada do haver depositado no referido dia 4 ou antes a quantia de 500\$000;

4ª, a Brigada reserva-se o direito de contractar de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original, ou publica-fôrma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, incluindo o capital de sua firma social, reallizado até a data do presente edital convenientemente registrado.

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da Brigada os respectivos artigos pelos preços do contracto, a dinheiro á vista, ou mediante os vales autorizados pelo art. 401 do regulamento da Brigada, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada;

7ª, todos os artigos serão do primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos quartéis ou repartições no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para assignatura do contracto, perderão, em favor do cofre da Brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a Intendencia da Brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes ali prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibida a minuta do contracto;

10ª, sendo eguaes em preços as propostas, dar-se-lhe-á preferência á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, A Brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem accitas depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a

quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da Brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 11 de dezembro de 1914. — *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 7 do janeiro proximo, ás 13 horas, serão recebidas nesta Brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel e forragem durante o 1º semestre do anno de 1915.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma dessas vias estampilhada;

2ª, as propostas em envolucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 15 horas do dia 6 do mez acima referido, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada de haver depositado no referido dia 6 ou antes a quantia de 500\$000;

4ª a Brigada reserva-se o direito de contractar de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da Brigada os respectivos artigos pelos preços do contracto, a dinheiro á vista ou mediante os vales autorizados pelo art. 401, do Regulamento da Brigada, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos quartéis ou repartições, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da Brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima não apresentarem a proposta perderão 20%, da referida quantia;

9ª, a intendencia da Brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas, pelo respectivo intendente, as informações necessarias e exhibida á minuta do contracto;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou a do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a Brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da Brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos;

14ª, ficam dispensados, da exigencia das condições 3ª e 5ª deste edital os fornecedores já habilitados para a ultima concorrência, os quaes deverão, entretanto, se quiser apresentar novas propostas, dirigir requerimento nesse sentido ao commandante da Brigada, até ás 15 horas do referido dia 7 do janeiro vindouro.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 22 de dezembro de 1914. — *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 11 do janeiro proximo, ás 13 horas, serão recebidas nesta Brigada propostas para o fornecimento do expediente durante o 1º semestre do anno de 1915.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma dessas vias estampilhada;

2ª, as propostas, em envolucros fechados tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais no mesmo dia e hora da sessão em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 15 horas do dia 9 do mez acima referido, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido, e recibo da Contadoria da brigada de haver depositado no referido dia 9 ou antes a quantia de 500\$000;

4ª, a Brigada reserva-se o direito de contractar de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praça da Brigada os respectivos artigos pelos preços do contracto, á dinheiro á vista ou mediante vales autorizados pelo

art. 401 do regulamento da Brigada, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos quartéis ou repartições, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da Brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a Intendencia da Brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas á minuta do contracto;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou a do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a Brigada contractará ou não, artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantir o seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da Brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 23 de dezembro de 1914. — *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Observatorio Nacional do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director o em cumprimento ao art. 57 do regulamento interno desta repartição e ás instrucções para concurso publicadas no *Diario Official* de 8 do corrente, torno publico que se acha aberta nesta secretaria o pelo prazo de 60 dias a inscrição ao concurso para a vaga de assistente de 2ª classe da secção da Astronomia e Geodesia.

A inscrição se realizará mediante requerimento ao director, acompanhado de certidão de idade, de folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer o candidato de molestia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar examo de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documento justificando suas allegações.

A inscrição para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou de isenção deste.

Os candidatos que já foram funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas do exame e do concurso estão especificadas nas referidas instrucções dos.

Os requerimentos com os documentos que os acompanharem serão entregues ao secretario que delles passará recibo, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1914. — *Lúcio de Macedo*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

GRUPO VI

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO — MADEIRAS, CAL, TITULOS, ETC,

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1915

Os abaixo assignados moradores à rua S. Pedro n. 305, obtem-se a fornecer os seguintes artigos:

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. do Rio de Ouro	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. do Rio de Ouro
Madeiras aparelhadas:				
Canella escura:				
Frizo de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$188	1\$188		
Frizo de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$788	1\$788		
Cedro da Bahia:				
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,013, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$268	1\$268		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,013, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$289	1\$289		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$756	1\$756		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$785	1\$785		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$100	2\$100		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$140	2\$140		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,06, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$168	3\$168		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,036, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$225	3\$225		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,050, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$980	3\$980		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,30, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$180	4\$180		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$361	1\$361		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$388	1\$388		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$674	1\$674		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$700	1\$700		
Peroba d. Campos:				
Frizos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$394	\$394		
Frizos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$674	\$674		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,040, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$136	2\$136		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,040, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$192	2\$192		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$045	3\$045		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$115	3\$115		
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,045, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$349	2\$349		
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,045, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$403	2\$403		
Pinho americano:				
Taboas de 0 ^m ,030×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$220	1\$220		
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$320	1\$320		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$440	1\$440		
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$570	1\$570		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$749	1\$749		
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....				
Pinho do Paraná:				
Coucoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	1\$714	1\$714		
Coucoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	1\$814	1\$814		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,019 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$179	\$179		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$315	\$315		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$123	\$123		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$179	\$179		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$120	\$120		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$153	\$153		
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$190	\$190		
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,003 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$231	\$231		
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$370	\$370		
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$317	\$317		
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$303	\$303		
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$317	\$317		
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$337	\$337		
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$377	\$377		
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$172	\$172		
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$188	\$188		
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$974	\$974		
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$706	\$706		
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$571	\$571		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$056	1\$056		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$113	1\$113		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$792	\$792		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,033 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$858	\$858		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$584	\$584		

Preços de unidade

Entregues no
Almoxarifado
Geral

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio
do Ouro

Especificação—Unidade

Taboas de 0 ^m ,223×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$657	\$657
Pinho de Rigi:		
Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	4\$100	4\$100
Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	4\$910	4\$940
Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$112	2\$112
Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$310	2\$310
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	5\$910	5\$910
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	5\$990	5\$990
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,123 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	5\$910	5\$940
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,123 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	5\$990	5\$990
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,160 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	4\$100	4\$100
Couçoeiras de 0 ^m ,223×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	4\$910	4\$910
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$112	2\$112
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$310	2\$310
Couçoeiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	3\$900	4\$900
Couçoeiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	4\$000	4\$000
Folhas de 0 ^m ,23×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$574	\$574
Folhas de 0 ^m ,223×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$627	\$627
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$511	\$511
Folhas de 0 ^m ,28×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$367	\$367
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$410	\$410
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$174	\$174
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$133	\$133
Folhas de 0 ^m ,223×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$176	\$176
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$413	\$413
Folhas de 0 ^m ,223×0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$126	\$126
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,003 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$220	\$220
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,003 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$230	\$230
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,013 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$274	\$274
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,013 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$330	\$330
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$333	\$333

Preços de unidade

Entregues no
Almoxarifado
Geral

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio
do Ouro

Especificação — Unidade

Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,013 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$374	\$374
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$119	\$119
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$133	\$133
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$161	\$161
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$534	\$534
Pernas de 0 ^m ,160×0 ^m ,073 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$530	1\$580
Pernas de 0 ^m ,150×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$910	2\$910
Pernas de 0 ^m ,123×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$900	2\$900
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$200	2\$200
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$218	1\$218
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$800	\$800
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,060 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$700	\$700
Pernas de 0 ^m ,073×0 ^m ,073 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$788	\$788
Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	\$278	\$278
Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$320	\$320
Ripas de 0 ^m ,033×0 ^m ,118 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	\$330	\$330
Ripas de 0 ^m ,033×0 ^m ,118 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$700	\$700
Taboas de 0 ^m ,223×0 ^m ,048 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$383	1\$383
Taboas de 0 ^m ,223×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$469	1\$469
Taboas de 0 ^m ,223×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$016	1\$016
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,033 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$072	1\$072
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$016	1\$016
Taboas de 0 ^m ,223×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$072	1\$072
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$724	\$724
Taboas de 0 ^m ,223×0 ^m ,023 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$794	\$794
Taboas de 0 ^m ,223×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$714	\$714
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$812	\$812
Pinho suco:		
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$230	2\$280
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$580	2\$580
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$676	\$676

Especificação—Unidade	Preços de unidade		Especificação—Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$712	\$742	Tabas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,048, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$176	1\$076
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$564	\$564	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$191	1\$191
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$630	\$630	Tabas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$247	1\$217
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$514	\$514	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$863	\$863
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$574	\$574	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$922	\$928
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	1\$319	1\$319	Madeiras não aparelhadas:		
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$930	\$930	Pinho americano:		
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$761	\$761	Couçoeiras de 0 ^m ,40×0 ^m ,076, (proprio para moldes), metro quadrado.....	31\$900	31\$900
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$514	1\$514	Couçoeiras de 0 ^m ,40×0 ^m ,031, (proprio para moldes), metro quadrado.....	18\$100	18\$400
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,48 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$613	1\$613	Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0 ^m ,025 de grossura, metro quadrado...	3\$333	3\$333
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$141	1\$141	Pinho do Paraná:		
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,033 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$231	1\$231	Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$220	1\$220
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$818	\$818	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$356	\$356
Taboa de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$904	\$904	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$297	\$297
Pinho Westwihl:			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$258	\$258
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$180	2\$180	Folhas de 0 ^m ,090×0 ^m ,005 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$290	\$290
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, duas faces, metro corrente.....	2\$610	2\$610	Folhas de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$188	\$188
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$680	\$680	Folhas de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$191	\$191
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$739	\$739	Folhas de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$217	\$217
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$574	\$574	Folhas de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$363	\$363
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$611	\$611	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$660	\$660
Folhas de 9 ^m ,222×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$518	\$518	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$452	\$452
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$594	\$594	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 4 ^m ,49, metro corrente.....	\$316	\$316
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	1\$302	1\$302	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$200	1\$200
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$974	\$974	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$674	\$674
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$773	\$773	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$162	\$162
Ripas de 0 ^m ,050×0 ^m ,015 até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	\$229	\$229	Pinho de Riga:		
Ripas de 0 ^m ,050×0 ^m ,015 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$251	\$251	Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,100, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	3\$900	3\$900
Taboas 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$600	1\$600	Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$696	1\$696
			Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	5\$910	5\$910
			Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,125 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	5\$910	5\$910
			Couçoeiras de 0 ^m ,225×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	3\$960	3\$960
			Couçoeiras de 0 ^m ,223×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$696	1\$696
			Couçoeiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	3\$900	3\$900
			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$173	\$173
			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,013 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$393	\$393
			Folhas de 0 ^m ,223×0 ^m ,013 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$310	\$310

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio de Ouro		Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio de Ouro
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$330	\$300	Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$724	\$724
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,003 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$271	\$271	Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,050 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$554	\$554
Frizos de 0 ^m ,030 × 0 ^m ,003 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$230	\$230	Ripas de 0 ^m ,050 × 0 ^m ,015 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$138	\$138
Frizos de 0 ^m ,100 × 0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$205	\$205	Taboas de 0 ^m ,223 × 0 ^m ,048 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$130	1\$130
Frizos de 0 ^m ,100 × 0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$240	\$240	Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$994	\$994
Frizos de 0 ^m ,100 × 0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$327	\$327	Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$678	\$678
Frizos de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$314	\$314	Madeiras de lei:		
Pernas de 0 ^m ,160 × 0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$188	1\$188	Couçoeiras de araribá, escolhidas, metro cubico.....	21\$000	21\$000
Pernas de 0 ^m ,150 × 0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$380	2\$380	Couçoeiras de mangalô, idem, metro cubico....	25\$000	25\$000
Pernas de 0 ^m ,125 × 0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$100	2\$100	Couçoeiras de cedro, idem, metro cubico.....	200\$000	200\$000
Pernas de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$000	1\$000	Couçoeiras de Jaquetibá, idem, metro cubico..	15\$000	15\$000
Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$374	\$374	Couçoeiras de óleo pardo, idem, metro cubico..	220\$000	220\$000
Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$394	\$394	Couçoeiras de óleo vermelho, idem, metro cubico.....	300\$000	300\$000
Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$194	\$194	Couçoeiras de peroba branca de Campos, idem, metro cubico.....	15\$000	15\$000
Pernas de 0 ^m ,075 × 0 ^m ,075 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$594	\$594	Couçoeiras de vinhatico, idem, metro cubico...	16\$000	16\$000
Ripas de 0 ^m ,075 × 0 ^m ,025 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$214	\$214	Frechaes de 0 ^m ,12 × 0 ^m ,10 × 4 ^m a 10 ^m ,00 (especies), metro corrente.....	13\$100	13\$100
Ripas de 0 ^m ,055 × 0 ^m ,118 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$870	\$870	Frechaes de 0 ^m ,20 × 0 ^m ,15 × 4 ^m a 10 ^m ,00 (não especies), metro corrente.....	17\$100	17\$100
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,048 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$218	1\$218	Frechaes de 0 ^m ,20 × 0 ^m ,15 × 4 ^m a 11 ^m ,00 para cima (não especies), metro corrente.....	22\$100	22\$100
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$394	\$394	Frizos de canella escura de 0 ^m ,19 × 0 ^m ,030, metro corrente.....	1\$740	1\$740
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$894	\$894	Frizos de peroba de Campos de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro corrente.....	\$594	\$594
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,025 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$620	\$620	Frizos de vinhatico de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,030, metro corrente.....	\$594	\$594
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$600	\$600	Páos de prumo:		
Pinho suco:			Páos de prumo de diversas qualidades de 3 ^m ,06 a 4 ^m ,40 (escolhidos), duzia.....	133\$000	133\$000
Couçoeiras de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$070	1\$070	Páos de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (escolhidos), duzia...	170\$000	170\$000
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$305	\$305	Páos a prumo de guarabá escolhidos, duzia....	140\$000	140\$000
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$419	\$419	Páos a prumo de guarabá a pesar, duzia.....	138\$000	138\$000
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$418	\$418	Páos de prumo de grana escolhidos, duzia....	174\$000	174\$000
Pernas de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$040	1\$040	Páos de prumo de grana a pesar, duzia.....	174\$000	174\$000
Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$706	\$706	Páos de prumo de ipé para cabos de ferramentas de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,30 de 0 ^m ,030 a 1 ^m ,050, duzia.....	21\$000	21\$000
Pernas de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,50, metro corrente.....	\$333	\$338	Peças:		
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,048 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$130	1\$130	Peças de peroba de Campos, isentas de quaisquer defeitos com 4 quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico.....	141\$000	141\$000
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$000	1\$000	Pernas:		
Taboas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$714	\$714	Pernas de serra de angelim, escolhidas, metro cubico.....	180\$000	180\$000
Pinho do Superior Westerwik:			Pernas de serra de guarabá, metro cubico....	210\$000	210\$000
Couçoeiras de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	2\$040	2\$040	Pernas de serra de diversas qualidades, metro cubico.....	170\$000	170\$000
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$360	\$360	Pernas de serra de lei, escolhidas, metro cubico.....	130\$000	130\$000
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,014 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$460	\$460	Pernas de serra de vermelhas, escolhidas, metro cubico.....	190\$000	190\$000
Folhas de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$494	\$494	Pranchões:		
Pernas de 0 ^m ,110 × 0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$060	1\$060	Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	170\$000	170\$000
			Pranchões de cedro de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	190\$000	190\$000
			Pranchões de grapiapinha de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	175\$000	175\$000
			Pranchões de mangalô de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	210\$000	210\$000
			Pranchões de óleo pardo de Campos qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	210\$000	210\$000
			Pranchões de óleo jaquetibá, de Campos qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	175\$000	175\$000

Especificação e unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E.P. Rio de Ouro		Entregues no almoxarifado geral	Entregues no depósito de materiais E.P. Rio de Ouro
Pranchões de vermelho de Campos, qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	290\$000	290\$000	Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m ,33 × 0 ^m ,33, metro cubico.....	114\$000	114\$000
Pranchões de peroba branca de Campos, qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico..	151\$000	151\$000	Materiaes e objectos diversos para construção:		
Pranchões de vinhático de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	151\$000	151\$000	Areia commun, de agua doce, metro cubico...	8\$140	8\$100
Ripas:			Barro amarello, metro cubico.....	58\$40	58\$40
Ripas de coqueiro para estuque, duzia.....	\$300	\$300	Cal do Cabo Frio Conceição, ensacada, litro...	\$029	\$029
Ripas de coqueiro de Santa Catharina, para telhado, duzia.....	48\$000	48\$000	Cal do Carandahy, litro.....	\$029	\$029
Taboas:			Cal de marisco, commun ensacada, litro.....	\$023	\$023
Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3 ^m ,96 escolhidas, duzia.....	33\$100	33\$100	Cimento de marcas communis, litro.....	\$088	\$088
Taboas de canella e peroba, largas de Santa Catharina, 3 ^m ,96, escolhidas, duzia.....	56\$100	56\$100	Cimento White Brother's, litro.....	\$134	\$134
Taboas de canella preta do Rio S. João, estreitas, escolhidas, duzia.....	93\$000	93\$000	Manilha de barro nacional curva de 2", uma..	1\$230	1\$230
Taboas de canella preta do Rio S. João, largas, escolhidas, duzia.....	120\$000	120\$000	Manilha de barro nacional curva de 3", uma..	1\$140	1\$140
Taboas de canella do Santa Catharina estreitas a pegar, duzia.....	21\$000	21\$000	Manilha de barro nacional curva de 4", uma..	1\$890	1\$890
Taboas de canella do Santa Catharina estreitas de refugio, duzia.....	20\$000	20\$000	Manilha de barro nacional curva de 6", uma..	2\$740	2\$740
Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugio escolhidas, duzia.....	26\$000	23\$000	Manilha de barro nacional curva de 9", uma..	4\$700	4\$700
Taboas de canella de Santa Catharina de refugio, largas, duzia.....	31\$100	31\$100	Manilha de barro nacional curva de 12", uma..	6\$440	6\$440
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,013 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$070	1\$070	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 2" × 2", uma.....	1\$380	1\$380
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,018 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$100	1\$100	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 3" × 2", uma.....	2\$900	2\$900
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,023 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$740	1\$740	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 3" × 3", uma.....	3\$100	3\$100
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,036 (sem defeitos), metro corrente.....	2\$100	2\$100	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 4" × 2", uma.....	3\$800	3\$800
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,050 (sem defeitos), metro corrente.....	3\$310	3\$310	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 4" × 3", uma.....	4\$300	4\$300
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,016 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$100	1\$100	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 4" × 4", uma.....	4\$300	4\$300
Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,020 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$200	1\$200	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6" × 2", uma.....	4\$800	4\$800
Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia...	42\$000	42\$000	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6" × 3", uma.....	1\$300	4\$800
Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia.....	74\$000	74\$000	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6" × 4", uma.....	5\$800	5\$800
Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,040, metro corrente.....	1\$010	1\$010	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 6" × 6", uma.....	6\$800	6\$800
Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,30 × 0 ^m ,045, metro corrente.....	1\$374	1\$374	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 9" × 3", uma.....	12\$000	12\$000
Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.....	31\$000	31\$000	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 9" × 4", uma.....	13\$000	13\$000
Taboas de refugio largas para andaime, duzia..	31\$400	31\$400	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 9" × 6", uma.....	14\$000	14\$000
Taboas de tapinhão largas, duzia.....	274\$000	274\$000	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 9" × 9", uma.....	14\$400	14\$400
Vigas:			Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 12" × 12", uma.....	21\$000	21\$000
Vigas de 1 ^a qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico.....	144\$000	144\$000	Manilha de barro nacional rectas de 2", uma..	\$780	\$780
Vigas de 1 ^a qualidade, de 0 ^m ,33 × 0 ^m ,33 a 0 ^m ,35 × 0 ^m ,35 × 11 metros, metro cubico..	114\$000	114\$000	Manilha de barro nacional rectas de 3", uma..	\$860	\$860
Vigas de 1 ^a qualidade, de 11 metros para cima, metro cubico.....	101\$000	101\$000	Manilha de barro nacional rectas de 4", uma..	1\$240	1\$240
Vigas de 1 ^a qualidade como sejam: de ipê, grana, guarabú, grapiunha, etc., de 0 ^m ,24 × 0 ^m ,24 a 0 ^m ,30 × 0 ^m ,30, até 15 metros, metro cubico.....	118\$000	118\$000	Manilha de barro nacional rectas de 6", uma..	1\$640	1\$640
Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0 ^m ,24 × 0 ^m ,24 a 0 ^m ,30 × 0 ^m ,30 até 15 metros, metro cubico.....	91\$000	91\$000	Manilha de barro nacional rectas de 9", uma..	3\$140	3\$140
Vigas de massaranduba de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,35, metro cubico.....	121\$000	121\$000	Manilha de barro nacional rectas de 12", uma..	5\$400	5\$400
Vigas de massaranduba de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,40, metro cubico.....	121\$000	121\$000	Parallelepipedos de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,13 × 0 ^m ,10, um..	\$188	\$188
Vigas de massaranduba de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,40, metro cubico.....	121\$000	121\$000	Parallelepipedos de 0 ^m ,20 × 0 ^m ,13 × 0 ^m ,10, um..	\$188	\$188
Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m ,33 × 0 ^m ,33, metro cubico.....	91\$000	91\$000	Sabão, metro cubico.....	58\$40	58\$40
Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,40, metro cubico.....	114\$000	114\$000	Tabatinga, metro cubico.....	191\$000	191\$000
			Telhas francezas chatas Roux-Frères, cento....	26\$900	26\$900
			Telhas francezas para chimenea, cento.....	34\$000	34\$000
			Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento.....	23\$400	23\$400
			Telhas nacionaes marca Carrão, cento.....	20\$400	20\$400
			Telhas nacionaes de outras marcas, cento.....	21\$400	21\$400
			Telhas de vidro, cento.....	51\$000	51\$000
			Tijolos de alvenaria-Bastos, cento.....	6\$400	6\$400
			Tijolos de alvenaria-comum, cento.....	3\$300	3\$300
			Tijolos de alvenaria-Santa Cruz, cento.....	3\$380	3\$380
			Tijolos de alvenaria-Viava Guedes, cento.....	6\$400	6\$400
			Tijolos ócos nacionaes de tres furos, cento.....	6\$700	6\$700
			Tijolos ócos nacionaes de seis furos, cento.....	7\$000	7\$000
			Tijolos refractarios, cento.....	28\$000	28\$000

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade de todos os artigos, offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publico lo para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1914. José da Silva & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro n. 54, obri-
gam-se a fornecer os artigos seguintes:

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro n. 54, obri- gam-se a fornecer os artigos seguintes:			Preços de unidade		Preços de unidade		
Especificação — Unidade			Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio de Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio de Ouro
Madeiras aparelhadas:							
Canella escura:							
Frizo de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			\$653	\$653	Folha de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$793	\$793
Frizo de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			\$730	\$730	Falha de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$895	\$895
Cedro da Bahia:					Folha de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$670	\$670
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,013, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			2\$460	2\$460	Folha de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$185	\$185
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,013, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			2\$560	2\$560	Folha de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$323	\$323
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			3\$110	3\$110	Frizo de 0 ^m ,030×0 ^m ,003, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$290	\$290
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			3\$530	3\$530	Frizo de 0 ^m ,093×0 ^m ,003, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$370	\$370
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			4\$310	4\$310	Frizo de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$103	\$103
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			4\$610	4\$610	Frizo de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$175	\$175
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,036, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			5\$600	5\$600	Frizo de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$150	\$150
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,036, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			6\$030	6\$030	Frizo de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$552	\$552
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			7\$530	7\$530	Frizo de 0 ^m ,160×0 ^m ,020, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$315	\$315
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,030, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			7\$660	7\$660	Frizo de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$355	\$355
Taboa de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			2\$560	2\$560	Frizo de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$315	\$315
Taboa de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			2\$700	2\$700	Frizo de 0 ^m ,110×0 ^m ,028, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$355	\$355
Taboa de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			3\$310	3\$310	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	1\$190	1\$190
Taboa de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			3\$490	3\$490	Perna de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$895	\$895
Peroba da Caninos:					Perna de 0 ^m ,076×0 ^m ,030, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$810	\$810
Frizo de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			1\$040	1\$040	Taboa de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$915	\$915
Frizo de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			1\$120	1\$120	Taboa de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	1\$030	1\$030
Taboa de 0 ^m ,35×0 ^m ,040, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			3\$870	3\$870	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	1\$320	1\$320
Taboa de 0 ^m ,35×0 ^m ,040, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			4\$110	4\$110	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	1\$330	1\$330
Taboa de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			4\$940	4\$940	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$744	\$744
Taboa de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, duas faces juntas secca ou macho e fema, metro corrente.....			4\$980	4\$980	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....	\$915	\$915
Taboa de 0 ^m ,30×0 ^m ,045, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			3\$740	3\$740			
Taboa de 0 ^m ,30×0 ^m ,045, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			4\$020	4\$020			
Pinho Americano:							
Taboa de 0 ^m ,30×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			1\$320	1\$320			
Taboa de 0 ^m ,30×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			1\$420	1\$420			
Taboa de 0 ^m ,35×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			1\$590	1\$590			
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			1\$720	1\$720			
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			2\$800	2\$800			
Taboa de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....			2\$900	2\$900			
Pinho do Paraná:							
Couçoiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....			2\$220	2\$220			
Couçoira de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....			2\$370	2\$370			
Folha de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro cor- rente.....			\$730	\$730			

Especificação	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Coucoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$820	2\$820	Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$174	\$174
Coucoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	6\$600	6\$600	Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$315	\$315
Coucoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,150 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	7\$440	7\$440	Pernas de 0 ^m ,160×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$620	1\$620
Coucoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,125 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	4\$730	4\$730	Pernas de 0 ^m ,150×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	3\$060	3\$060
Coucoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,125 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	5\$100	5\$100	Pernas de 0 ^m ,125×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$895	2\$895
Coucoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	4\$700	4\$700	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$300	2\$600
Coucoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	5\$290	5\$290	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	2\$060	2\$060
Coucoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$430	2\$430	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$830	\$830
Coucoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$820	2\$820	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,060 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$760	\$760
Coucoeiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	4\$030	4\$030	Pernas de 0 ^m ,075×0 ^m ,075 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$840	\$840
Coucoeiras de 0 ^m ,170×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	6\$480	6\$480	Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	\$384	\$384
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$650	\$650	Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$120	\$120
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$700	\$700	Ripas de 0 ^m ,035×0 ^m ,118 até 10 ^m ,0, uma face junta secca, metro corrente.....	\$630	\$530
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$550	\$550	Ripas de 0 ^m ,035×0 ^m ,118 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$720	\$720
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$595	\$595	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$700	1\$700
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$540	\$540	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$780	1\$780
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$490	\$490	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$150	1\$150
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$486	\$486	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$290	1\$290
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$542	\$542	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$150	1\$150
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$645	\$645	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	1\$290	1\$290
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$696	\$696	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$836	\$836
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,003 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$280	\$280	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$890	\$890
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,003 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$320	\$320	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$820	\$820
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$290	\$290	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$880	\$880
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$340	\$340	Pinho Succo:		
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$445	\$445	Coucoeira de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$370	2\$370
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$510	\$510	Coucoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$620	2\$620
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$450	\$450	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$680	\$680
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$540	\$540	Folhas de 0 ^m ,298×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$760	\$760
			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$600	\$600
			Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	\$685	\$685

Especificação Unidade	Preços de unidade		Especificação - Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxtarifado Geral	Entregues no Almoxtarifado da F. F. Rio do Ouro		Entregues no almoxtarifado geral	Entregues no depósito de materiais da F.F. Rio do Ouro
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$525	\$525	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$910	\$910
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$535	\$535	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$010	1\$010
Pernas de 0 ^m , 110×0 ^m , 076, até 5 ^m , 059, quatro faces, metro corrente.....	1\$387	1\$387	Madeiras não aparelhadas:		
Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	\$933	\$933	Pinho americano:		
Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 050, até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	\$785	\$785	Couçoeiras de 0 ^m , 40×0 ^m , 76 (proprio para modelos), metro quadrado.....	35\$470	35\$170
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 048, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$620	1\$620	Couçoeiras de 0 ^m , 40×0 ^m , 039 (proprio para modelos), metro quadrado.....	19\$350	19\$000
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 043, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$700	1\$700	Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0 ^m , 025 de grossura, metro quadrado...	3\$500	3\$800
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$220	1\$220	Pinho do Paraná:		
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 030, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$300	1\$300	Couçoeiras de 0 ^m , 028×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	1\$452	1\$452
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$910	\$910	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$405	\$405
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$010	1\$010	Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$333	\$333
Pinho Westerwik:			Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$330	\$330
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$370	2\$370	Frisos de 0 ^m , 090×0 ^m , 003, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$220	\$220
Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$620	2\$620	Frisos de 0 ^m , 100×0 ^m , 015, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$270	\$270
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$680	\$680	Frisos de 0 ^m , 100×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$283	\$283
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$760	\$760	Frisos de 0 ^m , 100×0 ^m , 020, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$270	\$270
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$605	\$605	Frisos de 0 ^m , 110×0 ^m , 026, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$280	\$280
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$686	\$686	Pernas de 0 ^m , 110×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$768	\$768
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$521	\$521	Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$520	\$520
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	\$601	\$601	Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 050, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$405	\$405
Pernas de 0 ^m , 110×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	1\$387	1\$387	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 048, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	1\$465	1\$465
Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	\$933	\$933	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$782	\$782
Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 050, até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	\$785	\$785	Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023, até 5 ^m , 49, metro corrente.....	\$531	\$531
Ripas de 0 ^m , 050×0 ^m , 015, até 5 ^m , 49, uma face, junta secca.....	\$210	\$210	Pinho de riga:		
Ripas de 0 ^m , 050×0 ^m , 015, até 5 ^m , 49, duas faces, metro corrente.....	\$271	\$271	Couçoeiras de 0 ^m , 200×0 ^m , 100, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	4\$350	4\$350
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$620	1\$620	Couçoeiras de 0 ^m , 200×0 ^m , 076, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	1\$915	1\$915
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 048, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$700	1\$700	Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 150, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	6\$530	6\$530
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$220	1\$220	Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 125, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	5\$410	5\$410
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fêmea, metro corrente.....	1\$300	1\$300	Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 100, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	4\$350	4\$350
			Couçoeiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 076, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	1\$861	1\$861
			Couçoeiras de 0 ^m , 170×0 ^m , 100, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	3\$980	3\$980
			Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$515	\$515
			Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 015, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$423	\$423
			Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$366	\$366
			Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 010, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$331	\$331
			Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 009, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$320	\$320
			Frisos de 0 ^m , 090×0 ^m , 003, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$251	\$251
			Frisos de 0 ^m , 100×0 ^m , 015, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$229	\$229
			Frisos de 0 ^m , 100×0 ^m , 018, até 10 ^m , 00, metro corrente.....	\$212	\$212

Especificação— Unidade	Preços da unidade		Especificação— Unidade	Preços da unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. do Ouro		Entregues no almoxarifado geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. do Ouro
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$355	\$355	Taboas de 0 ^m ,223×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$682	\$682
Frizos de 0 ^m ,140×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$363	\$363	Madeira de lei:		
Pernas de 0 ^m ,160×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$280	1\$280	Frizos de canella escura de 0 ^m ,18×0 ^m ,030, metro corrente.....	1\$800	1\$800
Pernas de 0 ^m ,150×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	3\$300	3\$300	Frizos de peroba de Campos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	\$774	\$774
Pernas de 0 ^m ,125×0 ^m ,110 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$540	2\$540	Frizos de vinhatico de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	\$774	\$774
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,100 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	2\$310	2\$310	Pãos de prumo de ipé para cabos de ferramentas 1 ^m ,00 a 1 ^m ,30 de 0 ^m ,030 a 0 ^m ,050, duzia.....	18\$000	18\$000
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$967	\$967	Peças de peroba de Campos, isentas de quaisquer defeitos com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico.....	170\$000	170\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$650	\$650	Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	130\$000	130\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,060 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$500	\$500	Pranchões de cedro de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	200\$000	200\$000
Pernas de 0 ^m ,075×0 ^m ,075 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$650	\$650	Pranchões de peroba branca de Campos, metro cubico.....	170\$000	170\$000
Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$240	\$240	Pranchões de vinhatico, metro cubico.....	170\$000	170\$000
Ripas de 0 ^m ,035×0 ^m ,118 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$876	\$376	Ripas de coqueiro para estuque, duzia.....	\$320	\$320
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$450	1\$450	Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3 ^m ,96 escolhidas, duzia.....	30\$500	30\$600
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$978	\$978	Taboas de canella e peroba, largas de Santa Catharina, 3 ^m ,93 escolhidas, duzia.....	62\$500	62\$500
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$978	\$978	Taboas de canella de Santa Catharina estreitas a pegar, duzia.....	26\$400	26\$400
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$660	\$660	Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugio, duzia.....	22\$000	22\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$660	\$660	Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugio escolhidas, duzia.....	26\$100	26\$100
Pinho Suéco:			Taboas de canella de Santa Catharina de refugio largas, duzia.....	33\$000	33\$000
Couçoeciras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$915	1\$915	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,013 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$150	1\$150
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$519	\$519	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,018 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$380	1\$380
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$122	\$122	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,025 (sem defeitos), metro corrente.....	2\$000	2\$000
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$400	\$400	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,036 (sem defeitos), metro corrente.....	2\$880	2\$380
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$998	\$998	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,030 (sem defeitos), metro corrente.....	4\$000	4\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$676	\$676	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35×0 ^m ,016 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$230	1\$230
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$515	\$515	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35×0 ^m ,020 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$540	1\$540
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$435	1\$435	Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia....	44\$000	44\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$005	1\$005	Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia.....	77\$000	77\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,40, metro corrente.....	\$682	\$682	Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,33×0 ^m ,010, metro corrente.....	2\$100	2\$100
Pinho de superior Westerwik:			Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,30×0 ^m ,015, metro corrente.....	2\$020	2\$020
Couço iras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$915	1\$915	Vigas de 1 ^a qualidade de 13 metros para cima, metro cubico.....	130\$000	130\$000
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$519	\$519	Vigas de 1 ^a qualidade, de 0 ^m ,33×0 ^m ,33 a 0 ^m ,36×0 ^m ,36×11 metros, metro cubico....	130\$000	130\$000
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$122	\$122	Vigas de 1 ^a qualidade de 11 metros para cima, metro cubico.....	130\$000	130\$000
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$400	\$400	Vigas de 1 ^a qualidade como sejam: ipé, grauna, guarabi, grapiapinha, etc., de 0 ^m ,24×0 ^m ,24 a 0 ^m ,30×0 ^m ,30, até 15 metros, metro cubico.....	130\$000	130\$000
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$998	\$998	Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0 ^m ,24×0 ^m ,24 a 0 ^m ,30×0 ^m ,30 até 15 metros, metro cubico.....	100\$000	100\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$676	\$676	Vigas de massaranduba de 0 ^m ,35×0 ^m ,35, metro cubico.....	200\$000	200\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$515	\$515	Vigas de massaranduba de 0 ^m ,40×0 ^m ,40, metro cubico.....	200\$000	200\$000
Ripas de 0 ^m ,050×0 ^m ,015 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$241	\$241	Vigas de massaranduba de 0 ^m ,35×0 ^m ,40, metro cubico.....	310\$000	310\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$435	1\$435	Vigas de outras madeiras de lei de 0 ^m ,33×0 ^m ,33, metro cubico.....	100\$000	100\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$005	1\$005			

Especificação e unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Vigas de outras madeiras de lei do 0 ^m , 40×0 ^m , 40, metro cubico.....	120\$000	120\$000
Vigas de outras madeiras de lei do 0 ^m , 33×0 ^m , 30, metro cubico.....	120\$000	120\$000
Materiaes e obiectos diversos para construção:		
Areia common, de agua doce, metro cubico...	11\$800	11\$300
Cal do Cabo Frio 1 ^a qualidade, ensacada, litro...	\$032	\$032
Cal do Caranahy, litro.....	\$032	\$032
Cal do marisco common ensacada, litro.....	\$023	\$023
Cimento de varias marcas, kilo.....	\$091	\$091
Tabatinga, metro cubico.....	200\$000	200\$000
Telhas francezas chatas Roux e Leroy, cento...	33\$000	33\$000
Telhas francezas para cumieira, cento.....	38\$000	38\$000
Telhas nacionaes para cumieiras, imitação ás francezas, cento.....	31\$000	31\$000
Telhas de vidro, cento.....	580\$000	580\$000
Tijolos de alvenaria common, cento.....	3\$800	3\$800
Tijolos de a vararia Santa Cruz, cento.....	4\$700	4\$700
Tijolos re-rectarios, ingleses, cento.....	29\$800	29\$800

Obriguemo-nos a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais condições a quo se refere o edital publico para esta concorrência e no contracto que assignar nos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., *Timotheo Muniz Couto*.

Os abaixo assignados, moradores á rua de Santa Luzia ns. 200 a 201, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Madeiras aparelhadas

Centro da Bahia:

Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 013, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$702	1\$702
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 013, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$036	2\$036
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 018, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$177	2\$177
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 018, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$385	2\$385
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 023, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$672	2\$672
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 023, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$910	2\$910
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 036, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$170	3\$170
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 036, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$670	3\$670
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 050, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$760	4\$760
Taboas de 0 ^m , 40×0 ^m , 050, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$935	4\$935
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 016, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$760	1\$760
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 016, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$960	1\$960
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 020, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$970	1\$970
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 020, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$150	2\$150

Peroba do Campos:

Frizos de 0 ^m , 10×0 ^m , 030, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$760	\$760
Frizos de 0 ^m , 10×0 ^m , 030, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$790	\$790
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 010, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$100	3\$100
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 010, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$360	3\$360
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 050, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$610	3\$610
Taboas de 0 ^m , 35×0 ^m , 050, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	4\$100	4\$100
Taboas de 0 ^m , 30×0 ^m , 015, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$900	2\$900

Especificação e unidade	Preço de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Taboas de 0 ^m , 30×0 ^m , 015, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	3\$100	3\$100
Pinho do Paraná:		
Conqueiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$930	1\$930
Conqueiras de 0 ^m , 228×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$093	2\$093
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$519	\$519
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$569	\$569
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$115	\$115
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 014, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$189	\$189
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$443	\$443
Folhas de 0 ^m , 228×0 ^m , 012, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$189	\$189
Frizos de 0 ^m , 090×0 ^m , 003, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$189	\$189
Frizos de 0 ^m , 090×0 ^m , 003, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$223	\$223
Frizos de 0 ^m , 100×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$308	\$308
Frizos de 0 ^m , 100×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$319	\$319
Frizos de 0 ^m , 100×0 ^m , 029, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$373	\$373
Frizos de 0 ^m , 100×0 ^m , 020, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$119	\$119
Frizos de 0 ^m , 110×0 ^m , 023, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$500	\$500
Frizos de 0 ^m , 110×0 ^m , 027, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$517	\$517
Pernas de 0 ^m , 110×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	1\$093	1\$093
Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 076, até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	\$830	\$830
Pernas de 0 ^m , 076×0 ^m , 050, até 5 ^m , 49, quatro faces, metro corrente.....	\$698	\$698
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 048, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$900	1\$900
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 018, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$000	2\$000
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 036, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$922	\$922
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 033, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$968	\$968
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023, até 5 ^m , 49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$651	\$651
Taboas de 0 ^m , 228×0 ^m , 023, até 5 ^m , 49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$699	\$699
Pinho de Riga:		
Conqueiras de 0 ^m , 200×0 ^m , 076, até 10 ^m , 00, uma face secca, metro corrente.....	2\$211	2\$211
Conqueiras de 0 ^m , 200×0 ^m , 076, até 10 ^m , 00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$313	2\$313

Especificação — Unidade	Preço de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio de Ouro		Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio de Ouro
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$244	2\$244	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$200	2\$200
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$343	2\$343	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$280	2\$280
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$597	\$597	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$079	1\$079
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$643	\$643	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$127	1\$127
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$597	\$597	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$079	1\$079
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$643	\$643	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$127	1\$127
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$146	\$146	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$770	\$770
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$193	\$193	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$814	\$814
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$146	\$146	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$770	\$770
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$193	\$193	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$814	\$814
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$138	\$138	Pinho suco:		
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$188	\$188	Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$574	2\$574
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$236	\$236	Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$673	2\$673
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$271	\$271	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$680	\$680
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$312	\$312	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$746	\$746
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$390	\$390	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$574	\$574
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$342	\$342	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$633	\$633
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$300	\$300	Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$633	\$633
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$130	\$130	Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	1\$137	1\$137
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$450	\$450	Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$879	\$879
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 10 ^m ,10, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$574	\$574	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$570	2\$570
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$610	\$610	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	2\$670	2\$670
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	1\$250	1\$250	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$236	1\$236
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$891	\$891	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	1\$281	1\$281
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,060 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$890	\$890	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$870	\$870
Pernas de 0 ^m ,075×0 ^m ,075 até 10 ^m ,00, quatro faces, metro corrente.....	\$891	\$891	Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023 até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e fema, metro corrente.....	\$119	\$119
Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, uma face junta secca, metro corrente.....	\$425	\$425			
Ripas de 0 ^m ,076×0 ^m ,026 até 10 ^m ,00, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$473	\$473			

Preços de unidade

Especificação — Unidade

Entregues no
Almoxarifado
geral

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio
do Ouro

Pinho Westerwik :

Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	2\$590	2\$590
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	2\$772	2\$772
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	\$700	\$700
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	\$745	\$745
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	\$594	\$594
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	\$680	\$680
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	\$594	\$594
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	\$586	\$586
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	1\$186	1\$186
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	1\$007	1\$007
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, quatro faces, metro corrente.....	\$903	\$903
Ripas de 0 ^m ,030×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, uma face junta secca, metro corrente.....	\$233	\$233
Ripas de 0 ^m ,030×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca, metro corrente.....	\$237	\$237
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	2\$020	2\$020
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	2\$760	2\$760
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	1\$282	1\$282
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	1\$323	1\$323
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	\$893	\$893
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femca, metro corrente.....	\$939	\$939

Madeiras não aparelhadas:

Pinho americano:

Taboas escolhidas em comprimento e largura do 0^m,025 do grossura, metro quadra lo.....

3\$338 3\$938

Pinho do Paraná :

Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$567	1\$567
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$126	\$126
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$350	\$350
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$300	\$300
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$233	\$233
Folhas de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$233	\$233
Folhas de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$235	\$235
Folhas de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$296	\$296
Folhas de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$298	\$298
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$818	\$818
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$553	\$553

Especificação — Unidade

Preços de unidade

Entregues no
Almoxarifado
geral

Entregues no
Almoxarifado
da E. F. Rio
do Ouro

Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$421	\$421
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$550	1\$550
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$829	\$829
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$373	\$373
Pinho de Riga :		
Couçoeiras de 0 ^m ,200×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$380	1\$380
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$880	1\$880
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$503	\$503
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$500	\$500
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,013, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$423	\$423
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,010, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$419	\$419
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,009, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$309	\$309
Frizos de 0 ^m ,160×0 ^m ,015, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$217	\$217
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$261	\$261
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$347	\$347
Frizos de 0 ^m ,110×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$516	\$516
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$975	\$975
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$700	\$700
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,060, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$660	\$660
Pernas de 0 ^m ,075×0 ^m ,075, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$630	\$630
Ripas de 0 ^m ,075×0 ^m ,026, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$232	\$232
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	1\$300	1\$300
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$936	\$936
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,030, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$986	\$986
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,025, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$665	\$665
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,020, até 10 ^m ,00, metro corrente.....	\$665	\$665

Pinho suéco:

Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	2\$211	2\$211
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$588	\$588
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$180	\$180
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$475	\$475
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$139	1\$139
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$770	\$770
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$586	\$586
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	2\$200	2\$200
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$133	1\$133
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$770	\$770

Pinho do superior Westervik:

Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	2\$310	2\$310
--	--------	--------

Especificação - Unidade	Preços de unidade		Especificação - Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio de Ouro		Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio de Ouro
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$630	\$630	Pranchões de peroba branca de Campos de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico....	167\$000	167\$000
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$502	\$502	Pranchões de vinhatico de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	178\$000	178\$000
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$498	\$498	Ripas:		
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$189	1\$189	Ripas de coqueiro para estuque, duzia.....	350\$000	350\$000
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$803	\$803	Taboas:		
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$609	\$609	Taboas de canella o peroba, estreitas de Santa Catharina, 3 ^m ,96, escolhidas, duzia.....	35\$800	35\$800
Ripas de 0 ^m ,050×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$459	\$459	Taboas de canella o peroba, largas de Santa Catharina, 3 ^m ,96, escolhidas, duzia.....	59\$000	59\$000
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	2\$300	2\$300	Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, a pegar, duzia.....	23\$500	23\$500
Taboas de 0 ^m ,218×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	1\$189	1\$189	Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, duzia.....	21\$100	21\$100
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,023, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	\$803	\$803	Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, escolhidas, duzia.....	23\$300	23\$300
Madeiras do lei:			Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia.....	34\$800	34\$800
Couçoeiras:			Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,013 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$140	1\$140
Couçoeiras de cedro, escolhidas, metro cubico.	210\$000	210\$000	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,018 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$370	1\$370
Couçoeiras de jequitibá, escolhidas, metro cubico.....	159\$000	159\$000	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,025 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$980	1\$980
Couçoeiras de peroba branca de Campos, escolhidas, metro cubico.....	178\$000	178\$000	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,30×0 ^m ,036 (sem defeitos), metro corrente.....	2\$810	2\$810
Couçoeiras de vinhatico, escolhidas, metro cubico.....	185\$000	185\$000	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,40×0 ^m ,050 (sem defeitos), metro corrente.....	3\$740	3\$740
Frechaes:			Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35×0 ^m ,016 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$220	1\$220
Frechaes de 0 ^m ,12×0 ^m ,10×4 ^m , a 10 ^m ,00 (especies), metro corrente.....	3\$600	3\$600	Taboas de cedro da Bahia de 0 ^m ,35×0 ^m ,020 (sem defeitos), metro corrente.....	1\$370	1\$370
Frechaes de 0 ^m ,20×0 ^m ,15×4 ^m , a 10 ^m ,00 (não especies), metro corrente.....	\$8800	\$8800	Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,33×0 ^m ,040, metro corrente.....	2\$320	2\$320
Frechaes de 0 ^m ,20×0 ^m ,15×de 11 ^m ,00 para cima (não especies), metro corrente.....	11\$900	11\$900	Taboas de peroba de Campos de 0 ^m ,30×0 ^m ,015, metro corrente.....	2\$100	2\$100
Frizos:			Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.....	37\$000	37\$000
Frizos de peroba de Campos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	\$660	\$660	Taboas de refugo, largas para andaime, duzia..	34\$300	34\$300
Frizos de vinhatico de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, metro corrente.....	\$600	\$600	Vigas:		
Pãos de prumo:			Vigas de primeira qualidade de 0 ^m ,33×0 ^m ,33 a 0 ^m ,36×0 ^m ,36×11 metros, metro cubico....	116\$000	116\$000
Pãos de prumo de diversas qualidades de 3 ^m ,96 a 4 ^m ,40 (escolhidos), duzia.....	102\$000	102\$000	Vigas de primeira qualidade de 11 metros para cima, metro cubico.....	118\$000	118\$000
Pãos de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (escolhidos), duzia....	133\$000	133\$000	Vigas de primeira qualidade como sejam: ipê, graúna, guarabú, grapiapinha, etc., de 0 ^m ,24×0 ^m ,24 a 0 ^m ,30×0 ^m ,30, até 15 metros, metro cubico.....	121\$000	121\$000
Pãos de prumo de guarabú, escolhidos, duzia....	139\$000	139\$000	Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0 ^m ,24×0 ^m ,24 a 0 ^m ,30×0 ^m ,30, até 15 metros, metro cubico.....	114\$000	114\$000
Pãos de prumo de guarabú, a pegar, duzia....	132\$000	132\$000	Vigas de outras madeiras do lei de 0 ^m ,33×0 ^m ,33, metro cubico.....	110\$000	110\$000
Peças:			Vigas de outras madeiras do lei de 0 ^m ,40×0 ^m ,40, metro cubico.....	118\$000	118\$000
Peças de peroba de Campos, isentas de qualquer defeitos com quatro quinias vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico.....	167\$000	167\$000	Vigas de outras madeiras do lei de 0 ^m ,33×0 ^m ,30, metro cubico.....	119\$000	119\$000
Pernas:			Materiaes e objectos diversos para construção:		
Pernas do serra do angelim, escolhidas, metro cubico.....	160\$000	160\$000	Telhas francezas chatas Ronx-Frères, cento....	28\$100	28\$100
Pernas do serra de guarabú, metro cubico.....	190\$000	190\$000	Telhas nacionaes para cumieiras, emitação ás francezas, cento.....	34\$000	34\$000
Pernas de serra de diversas qualidades, metro cubico.....	150\$000	150\$000	Tijolos de alvenarias Santa Cruz, cento.....	3\$947	3\$947
Pernas de serra do lei, escolhidas, metro cubico.....	149\$000	149\$000			
Pranchões:			Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.		
Pranchões de cedro de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	193\$000	193\$000	Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Paulo Passos & Comp.		
Pranchões de grapiapinha de qualquer dimensão, escolhidas, metro cubico.....	169\$500	169\$500			

O abaixo assignado, morador á rua Barão de São Felix n. 148, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. de F. Rio do Ouro	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. de F. Rio do Ouro
Cedro da Bahia:				
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,013, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	1\$780	—	\$320
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,013, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	2\$000	—	\$275
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	2\$300	—	\$375
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,018, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	2\$500	—	\$305
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	2\$000	—	\$180
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,025, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	3\$230	—	\$310
Taboas de 0 ^m ,010×0 ^m ,036, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	4\$180	—	\$130
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,033, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	4\$400	—	\$130
Taboas de 0 ^m ,010×0 ^m ,050, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	4\$030	—	\$200
Taboas de 0 ^m ,40×0 ^m ,050, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	5\$100	—	\$630
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	1\$850	—	\$500
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,016, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	2\$000	—	1\$380
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	2\$200	—	1\$130
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,020, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	2\$450	—	\$600
Peroba do Campos:				
Frizos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	\$830	—	\$200
Frizos de 0 ^m ,10×0 ^m ,030, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	\$900	—	\$200
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,010, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	2\$010	—	\$610
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,010, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	3\$130	—	\$690
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	3\$800	—	
Taboas de 0 ^m ,35×0 ^m ,050, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	3\$790	—	
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,015, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	2\$840	—	
Taboas de 0 ^m ,30×0 ^m ,015, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	3\$000	—	
Pinho do Paraná:				
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49 uma face junta secca, metro corrente.....	—	1\$370	—	1\$510
Couçoeiras de 0 ^m ,30×0 ^m ,45, até 5 ^m ,49 duas faces junta secca, metro corrente.....	—	1\$740	—	\$115
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	\$516	—	\$340
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	\$560	—	\$295
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	\$110	—	1\$350
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	\$189	—	\$170
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	\$100	—	\$210
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	\$137	—	\$275
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 5 ^m ,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.....	—	\$800	—	\$790
Madeiras não aparelhadas				
Pinho do Paraná:				
Couçoeiras de 0 ^m ,228×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$515
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,018, até 5 ^m ,47, metro corrente.....	—		—	\$340
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,014, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$295
Folhas de 0 ^m ,228×0 ^m ,012, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	1\$350
Frizos de 0 ^m ,090×0 ^m ,005, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$170
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,015, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$210
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,018, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$275
Frizos de 0 ^m ,100×0 ^m ,020, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$790
Pernas de 0 ^m ,110×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$515
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,076, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$110
Pernas de 0 ^m ,076×0 ^m ,050, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$130
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,048, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$820
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,036, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	\$530
Taboas de 0 ^m ,228×0 ^m ,013, até 5 ^m ,49, metro corrente.....	—		—	

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado geral	Entregues no almoxarifado da E. F. Rio de Janeiro		Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Janeiro
Couçoeiras:			Flange de bronze de ligação do canno do chumbo de 0^m,010 a 0^m,030 com parafusos, amostra n. 73, kilo.....		
De peroba branca de Campos, escolhidas, metro cubico.....	—	140\$000		3\$800	3\$300
De vinhatico, escolhidas, metro cubico.....	—	170\$000	Peças do bronze de 0^m,08 com flange e bolsa com os parafusos e porcas de ligação de bronze, amostra n. 74, kilo.....		
Frechias:				3\$300	3\$500
De 0 ^m ,12 X 0 ^m ,10 X 4 ^m ,00 a 10 ^m ,00 (especiais), metro corrente.....	—	1\$800	Ventosas de latão automaticas com registro de 0^m,010, amostra n. 88, uma.....		
De 0 ^m ,20 X 0 ^m ,15 X 4 ^m ,00 a 10 ^m ,00 (não especiais), metro corrente.....	—	4\$300		23\$600	23\$600
De 0 ^m ,20 X 0 ^m ,15 X de 11 ^m ,00 para cima (não especiais), metro corrente.....	—	6\$300	Ventosas de latão automaticas com registro de 0^m,115, amostra n. 89, uma.....		
Frizos:				25\$800	25\$800
De peroba de Campos de 0 ^m ,10X0 ^m ,030, metro corrente.....	—	5\$750	Ventosas de latão automaticas com registro de 0^m,020, amostra n. 88, uma.....		
De vinhatico de 0 ^m ,10X0 ^m ,030, metro corrente.....	—	5\$000		27\$800	27\$800
Peças de peroba de Campos, isentas de quaesquer defeitos com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico.....	—	140\$000	Ventosas de latão automaticas com registro de 0^m,023, amostra n. 88, uma.....		
Pranchões:				30\$000	30\$000
De cedro, de qualquer dimensão, escolhidos metro cubico.....	—	177\$000	Ventosas de latão automaticas sem registro, amostra n. 89, uma.....		
De grapiapunha, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	—	133\$000		16\$900	16\$900
De peroba branca de Campos, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico.....	—	140\$000	Peças de ferro batido e fundido:		
De vinhatico, qualquer dimensão, metro cubico.....	—	170\$000	Caixa de ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 90, uma.....		
Taboas:				4\$100	4\$100
De cedro da Bahia de 0 ^m ,40X0 ^m ,013 (sem defeitos), metro corrente.....	—	5\$000	Caixa de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 91, uma.....		
De cedro da Bahia de 0 ^m ,40X0 ^m ,018 (sem defeitos), metro corrente.....	—	15\$200		13\$000	13\$000
De cedro da Bahia de 0 ^m ,40X0 ^m ,23 (sem defeitos), metro corrente.....	—	15\$800	Caixa de ferro fundido para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 92, uma.....		
De cedro da Bahia de 0 ^m ,40X0 ^m ,030 (sem defeitos), metro corrente.....	—	25\$300		12\$800	12\$800
De cedro da Bahia de 0 ^m ,40X0 ^m ,050 (sem defeitos), metro corrente.....	—	35\$600	Caixa de ferro fundido de galerias de aguas pluvias, amostra n. 93, kilo.....		
De cedro da Bahia de 0 ^m ,35X0 ^m ,016 (sem defeitos), metro corrente.....	—	15\$000		\$240	\$240
De cedro da Bahia de 0 ^m ,35X0 ^m ,020 (sem defeitos), metro corrente.....	—	15\$200	Caixa de sargetas para aguas pluvias, amostra n. 94, kilo.....		
De peroba de Campos de 0 ^m ,35X0 ^m ,040, metro corrente.....	—	25\$200		\$240	\$240
De peroba de Campos de 0 ^m ,30X0 ^m ,043, metro corrente.....	—	25\$000	Chaves de ferro batido para suspender tampões, kilo.....		
A presente proposta (2ª via) foi apresentada sem assignatura e pertence a firma Mors & Comp., conforme se verifica da 1ª via.				25\$300	25\$300
Em 31 de dezembro de 1914. — A comissão: F. J. da Fonseca Braga. — Affonso Monteiro de Barros. — Candido de Araujo V. Figueiredo.			Flanges de ferro fundido de ligação de canos do chumbo, de 0^m,001 a 0^m,030 com parafusos, amostra n. 95, kilo.....		
GRUPO N. 7				15\$500	15\$500
MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA			Luvas de ferro fundido para registros de 0^m,03 a 0^m,00, kilo.....		
Proposta para o fornecimento durante o anno de 1915				\$600	\$600
Os abaixo assignados moradores a rua General Pedra ns. 149 a 153 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:			Ralos para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluvias, amostra n. 96, kilo.....		
Especificação — Unidade	Preços de Unidade			\$240	\$240
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Janeiro	Tampão de ferro fundido para caixa de galerias de aguas pluvias, amostra n. 98, kilo.....		
Peças de bronze e latão:				\$240	\$240
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0 ^m ,05 a 0 ^m ,10 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,03, amostra n. 71, kilo.....	2\$800	3\$100	Tampão de ferro fundido para caixas com abertura central, amostra n. 99, kilo.....		
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,30 com parafusos e derivação em flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, amostra n. 72, kilo.....	2\$800	3\$100		\$240	\$240
Parafusos de bronze com porcas e placas para registros de correção de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 de diametro interno, kilo.....	4\$100	4\$400	Tampão de ferro fundido hermetico para entrada de galerias de aguas pluvias, amostra n. 100, kilo.....		
				\$320	\$320
			Tubos curvos de ferro fundido com ponta e bolsa de 0^m,06 a 0^m,90, kilo.....		
				\$390	\$390
			Tubos curvos em joelhos ferro fundido com ponta e bolsa flange 0^m,03 a 0^m,15, kilo.....		
				\$390	\$390
			Tubos curvos em joelhos ferro fundido com bolsa e flange de 0^m,06 a 0^m,15, kilo.....		
				\$390	\$390
			Tubos em T e Y de ferro fundido de 0^m,06 a 0^m,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0^m,06 a 0^m,90 em flange ou bolsa, kilo.....		
				\$360	\$360
			Tubos em cruz de ferro fundido de 0^m,06 a 0^m,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0^m,06 a 0^m,90 em flange ou bolsa, kilo.....		
				\$400	\$400
			Tubos de redução de ferro fundido de 0^m,06 a 0^m,80 de ponta e brisa, ponta e flange ou bolsa e flange, kilo.....		
				\$400	\$400
			Tubos de ponta e flange, e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0^m,06 a 0^m,90, kilo.....		
				\$360	\$360
			Virolas bi-partidas para tubos de ferro fundido dos diametros 0^m,20 a 0^m,90 com os parafusos, kilo.....		
				\$350	\$350
			Virolas lisas para tubos de ferro fundido dos diametros 0^m,06 a 0^m,90, kilo.....		
				\$350	\$350
Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no deposito central todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.			Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Mors & Comp.		

O abaixo assignado, morador á rua Nery Pinheiro n. 70, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almacarifado Geral	Entregues no Almacarifado da E. F. Rio do Ouro
Pecas de ferro batido e fundido:		
Caixa de ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez — Amostra n. 90, uma.....	3\$800	3\$800
Caixa de ferro fundido para registro de incendio com tampa de ferro batido em xadrez — Amostra n. 91, uma.....	11\$000	11\$000
Caixa de ferro fundido para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez — Amostra n. 92, uma.....	11\$300	11\$300
Caixa de ferro fundido de galerias de aguas pluvias — Amostra n. 93, kilo.....	\$220	\$220
Caixas de sargetas para aguas pluvias — Amostra n. 94, kilo.....	\$300	\$300
Luvax de ferro fundido para registros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$400	\$400
Ralo para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluvias — Amostra n. 96, kilo.....	\$300	\$300
Tampão de ferro fundido para caixa de galerias de aguas pluvias — Amostra n. 98, kilo.....	\$235	\$235
Tampão de ferro fundido para caixas com abertura central — Amostra n. 99, kilo.....	\$245	\$245
Tampão de ferro fundido hermetico para entrada de galerias de aguas pluvias — Amostra n. 100, kilo.....	\$400	\$400
Tubos curvos de ferro fundido com ponta e bolsa de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$375	\$375
Tubos curvos em joelhos de ferro fundido com		

Especificação e unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almacarifado Geral	Entregues no Almacarifado da E. F. Rio do Ouro
com ponta e bolsa ou flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15 kilo.....	\$375	\$375
Tubos curvos em joelho de ferro fundido com ponta e bolsa ou flange, de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$370	\$370
Tubos em T e Y de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$360	\$360
Tubos em cruz de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$390	\$390
Tubos de redução de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,80 de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange, kilo.....	\$400	\$400
Tubos de ponta e flange, e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$360	\$360
Virolas bi-partidas para tubos de ferro fundido dos diametros de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,90, com os parafusos, kilo.....	\$275	\$275
Virolas lisas para tubos de ferro fundido dos diametros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$250	\$250
Obriga-se a fornecer de 1 ^a qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta; sujeita-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.		
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Pela Companhia Federal de Fundição o director, A. G. de Azevedo.		

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil

Edital de rectificação dos enganos havidos na publicação das propostas apresentadas na concorrência publica, para fornecimento de tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes, durante o 1^o semestre de 1915, feita no *Diário Official* n. 300, de 22 de dezembro findo. Esses enganos foram verificados pelo confronto das 1^{as} vias das propostas archivadas nesta Intendencia.

Numero de ordem	Publicado	Exacto
	Proposta n. 2, de Dias Garcia & Comp.:	
488		Falta a palavra «Kilo».
497	444.....	640.
256	256.....	257.
	Proposta n. 3, de Alberto de Almeida & Comp.:	
99	F 14.....	N. 14.
134	X 8.....	N. 8.
363	encorporado.....	encorporado.
	Proposta n. 4, de Hime & Comp.:	
226	903.....	925.
228	13395.....	13295.
280	280.....	279.
	Verniz estrangeiro (fabricante Blundel Spence).....	Verniz estrangeiro (fabricante Blundel Spence).
319	373620.....	173620.
370	15063.....	15061.
	Proposta n. 5, de Borlido Maia & Comp.:	
41	Vidro.....	Kilo.
191	191.....	192.
302	Osina.....	Osina.
229	229.....	329.
330	Ru.....	R U.

Intendencia, 2 do janeiro de 1915. — *Alfredo Reis*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS, LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA, DURANTE O ANNO DE 1915

De ordem do Sr. director da estrada, fica marcado o dia 7 do janeiro de 1915, ás 14 horas, para a abertura das propostas recebidas em 22 deste mez, para o fornecimento de oleos, lubrificantes, estopa e graxa, durante o anno de 1915.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em S. João d'El Rey, 30 do dezembro de 1914. — *Antonio de Sequeira Dias Sobrinho*, secretario interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI DURANTE O ANNO DE 1915

De ordem do Sr. director da estrada, fica marcado o dia 4 de janeiro de 1915, ás 14 horas, para a abertura das propostas recebidas em 30 deste mez, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei durante o anno de 1915.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em S. João d'El Rey, 30 do dezembro de 1914. — *Antonio de Sequeira Dias Sobrinho*, secretario interino.

Ministerio da Marinha

Cassinho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante presidente, faço publico que a 5 de janeiro, ás 14 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 15 — Electricidade e Torpedos. As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas á tinta, sem emenda e razuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião

da sessão, não sendo tomados em consideração os artigos propostos por dois ou mais preços.

A caução, a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, será de 5:000\$000.

Na ocasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes os recibos da caução feita na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos, si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a toda as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas lettras A e G do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, ficando ao governo o direito de annullar o caso os preços mais baratos sejam ainda considerados e elevados.

Sala da Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, em 31 de dezembro de 1914. — M. Pessoa de Mello, secretario do Conselho.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante presidente, faço publico que a 7 do corrente as doze horas serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do grupo — Dezesseis. — As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas e rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na ocasião da sessão, não sendo tomados em consideração os artigos propostos por dois ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria geral de Contabilidade da Marinha, será de cinco contos de réis (5:000\$000).

Na ocasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes os recibos da caução feita na Directoria geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos, se o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas lettras A e G do art. 54, da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, ficando ao governo o direito de annullar o caso os preços mais baratos sejam ainda considerados e elevados.

Sala da secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 2 de janeiro de 1915. — M. Pessoa de Mello, secretario do conselho.

Ministerio da Guerra

9ª Região Militar

PRIMEIRO MUNICIPIO — CANDELARIA

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel João Bernardo da Cruz Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, a vida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de janeiro vindouro, e, bem assim, a todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará em to-

dos os dias uteis, das 12 ás 14 horas, no edificio do antigo Arsenal de Guerra. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, nos logares publicos e publicado no *Diário Official*. Capital Federal, 21 de dezembro de 1914. — José Pereira Rego Netto, secretario. — Coronel João Bernardo da Cruz Junior, presidente.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra (Secretaria)

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. coronel director geral, faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que esta administração, deviatamente autorizada, conforme se vê da lettra h, art. 21 do decreto n. 2.842, de 3 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diário Official* do alludido mez, vando em concorrência publica os artigos abaixo, observando-se as seguintes condições:

a) os Srs. concorrentes deverão entregar nesta secretaria, em envolvero lacrado, até ás 12 horas do dia 15 de janeiro proximo futuro, as suas propostas de compra, em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas ou rasuras, dando o preço de kilo dos artigos em concorrência;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offereçam preço por unidade;

c) os concorrentes farão na thesauraria da Contabilidade da Guerra caução de 1:000\$ (um conto de réis), mediante guia desta repartição, que lhes será restituída, uma vez cumprido o disposto na alinea e;

d) em envolvero fechado apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

e) deverão os concorrentes preferidos satisfazer o pagamento integral do que houverem arrematado, dentro de cinco dias, após a pesagem do material prompto a entregar;

f) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizerem, annullando a concorrência;

g) perderá o direito á caução da alinea e o concorrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea e, cinco dias no maximo, contados da data em que lhe for officialmente participado por esta directoria geral ter sido o preferido;

h) as propostas serão abertas, impreterivelmente, ás 12 horas e cinco minutos do dia 15 de janeiro de 1915, no gabinete do Sr. director geral desta repartição, em presença dos Srs. interessados ou pessoas por elles devidamente autorizadas, não sendo abertas as dos que não comparecerem ou se não fizerem representar.

Nota — Os Srs. interessados, para melhores esclarecimentos e obtenção de amostras, dirijam-se á secretaria desta fabrica todos os dias uteis, das 10 ás 13 horas.

Artigos á venda

Especificação — Quantidade

Latão em estojos inutilizados e em	
aparas, kilogrammas.....	12.100
Estojs inutilizados do Comblain,	
kilogrammas.....	2.800
Balas «Mausier» (nickel e chumbo	
endorecido), kilogrammas.....	22.000
Balas do chumbo, kilogrammas...	23.000
Latão em discos, aparas, capsulas	
e linguados, kilogrammas.....	10.300

Cobre em aparas, kilogrammas...	100
Zinco em linguados e blocos, kilogrammas.....	9.300

Observação — As quantidades acima podem variar para mais ou para menos.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Realengo, 26 de dezembro de 1914. — O secretario, Francisco Pinto Seidl.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

CÂES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de previo aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta Alfandega, em virtude de ordem do Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 3 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis da Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3 — Manifesto n. 1.850. Marca PK-GC: Um volume n. 7, vindo do Havre no vapor inglez *Avon* a 5 de novembro de 1913, consignado a Paul Guebar.

Manifesto n. 141 — Marca AM: Um volume n. 513, vindo de Antuerpia no vapor belga *Leopoldo II* a 3 de fevereiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 141 — Marca HFD: Um volume n. 5787, vindo de Antuerpia no vapor belga *Leopoldo II* a 3 de fevereiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 141 — Marca PP: Um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor belga *Leopoldo II* a 3 de fevereiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 141 — Sem marca: Dous volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor belga *Leopoldo II* a 3 de fevereiro de 1913; não constam do manifesto.

Manifesto n. 519 — Marca E. Cilheu: Um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor allemão *Albenga* a 2 de abril de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 519 — Marca JBC-FAW: Quatorze volumes ns. 8.669/72, 9.526, 9.232, 1.265/6, 9.527/31, e 9.523, vindos do Antuerpia no vapor allemão *Albenga* a 2 de abril de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 519 — Marca MF: Um volume n. 7.818, vindo do Antuerpia no vapor allemão *Albenga* a 2 de abril de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.125 — Marca Victor F. da Cunha: Dous volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor nacional *Purvis* a 26 de dezembro de 1913, consignados a Victor F. Cunha.

Manifesto n. 336 — Marca quadrante o D. C.: Quatro volumes n. 1/4, vindos de Nova York no vapor americano *American* a 9 do março de 1914, consignados a Granada & Comp.

Manifesto n. 336 — Marca cruzeta JRCC: Dous volumes ns. 119 e 134, vindos de Nova York no vapor americano *American* a 9 de março de 1914, consignados a J. Reynaldo Coutinho & Comp.

Manifesto n. 1.276 — Marca ARI: Seis volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Rouen* a 9 de setembro de 1912; não constam do manifesto.

Manifesto n. 40 — Marca GBF: Um volume n. 151, vindo de Genova no vapor italiano *Atulita* a 29 de março de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 130 — Marca BCC—EM: Quatro volumes ns. 4.476/8 e 4.480, vindos de Antuerpia no vapor belga *Argentina* a 21 de janeiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 130 — Marca JD: Um volume n. 100, vindo de Antuerpia no vapor belga *Argentina* a 21 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.396 — Marca Collegio I. Conceição: Um volume sem numero, vindo do Hamburgo no vapor allemão *Cordoba* a 18 de agosto de 1913, consignado ao Collegio I. Conceição.

Manifesto n. 235 — Marca C. I.: Dous volumes ns. 4.420 e 4.416, vindos do Hamburgo no vapor allemão *Nassoria* a 23 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 255 — Marca E.L.—A.R: Trinta e tres volumes numerados 1.053 1/30 e 1.007 1/3, vindos do Hamburgo no vapor allemão *Nassoria* a 23 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 235 — Marca S: Cinco volumes numerados 1.130 e sem numero, vindos do Hamburgo no vapor allemão *Nassoria* a 23 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.575 — Marca B.C.C: Um volume n. 3, vindo Nova York no vapor inglez *Allanton* a 29 de setembro de 1913, consignado a Braga Carneiro & Comp.

Manifesto n. 1.575 — Marca J.F.C: Dezesete volumes ns. 1/2, 4/5 e 12/24, vindos de Nova York no vapor inglez *Allanton* a 29 de setembro de 1913, consignados a J. Ferrer & Comp.

Manifesto n. 1.575 — Marca quadrante M.C.C.: Um volume 500, vindo de Nova York no vapor inglez *Allanton* a 29 de setembro de 1913, consignado a Mitletonan barco.

Manifesto n. 731 — Marca A.B.: Quatro volumes n. 545 e sem numero, vindo do Havre no vapor francez *La Bretagne* a 7 de maio de 1913, consignados a A. Lepplier.

Manifesto n. 731 — Marca H.M.Z.: Um volume n. 137, vindo do Havre no vapor francez *La Bretagne* a 7 de maio de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 731 — Marca L.M.: Nove volumes ns. 2/4, 6/10 e 14, vindos do Havre no vapor francez *La Bretagne* a 7 de maio de 1913, consignados ao Dr. Joaquim Madureira.

Manifesto n. 731 — Marca L.E.: Um volume n. 4, vindo do Havre no vapor francez *La Bretagne* a 7 maio de 1913, consignado a Lesage.

Manifesto n. 1.400 — Marca J.V.C.: Um volume sem numero, vindo do Liverpool no vapor inglez *Darro* a 6 de setembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.400 — Marca quadrante e 2.404 — M.H.: Vinte e nove volumes numerados 41/6 e 64/78, vindos do Liverpool no vapor inglez *Darro* a 6 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.397 — Marca G.S.: Vinte e sete volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor allemão *Monte Tenedo* a 23 agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.397 — Marca quadrante U.S.M.C.: Dez volumes ns. 25.539/a/E e 25.539 L/m-o-k vindo de Nova York no vapor allemão *Monte Tenedo* a 23 agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.419 — Marca A. L.: Seis volumes ns. 1.063/68, vindos de Nova York no vapor inglez *Vestris* a 2 de julho de 1913, consignados a Ambrosio Lameiro.

Manifesto n. 1.094 — Marca Risco Branco: Cento e sessenta e quatro volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor belga *Alappter* a 1 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2 — Marca quadrante F.M.—S.M: Um volume n. 4.334, vindo do Lon tres no vapor inglez *Kirkle* a 9 de janeiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 570 — Marca F.D.C.: Um volume n. 157, vindo de Bordeaux no vapor francez *Samara* a 9 de abril de 1913, consignado a F. Dantas & Comp.

Manifesto n. 763 — Marca L.B.: Dous volumes ns. 43.229/30, vindos do Bremen no vapor allemão *Altair* a 8 de maio de 1913, consignados a Arp & Comp.

Manifesto n. 763 — Marca quadrante 84: Dous volumes ns. 8/9, vindos de Bremen no vapor allemão *Altair* a 8 de maio de 1913, consignados a Paul Darretz.

Manifesto n. 763 — Marca R quadrante 1.L: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Altair* a 8 de maio de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 763 — Marca triangulo S.—E. C.: Um volume n. 660, vindo de Bremen no vapor allemão *Altair* a 8 de maio de 1913, consignado á ordem.

Manifesto 350 — Marca A.C.C.: Cinco volumes ns. 8/12, vindos de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 11 de março de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 350 — Marca AMX: Um volume n. 100, vindo de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 11 de março de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 350 — Marca Granada: Um volume n. 3, vindo de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 11 de março de 1913, consignado a Granada & Comp.

Manifesto n. 350 — Marca John R. Leining: Um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 11 de março de 1913, consignado a J. R. Leining.

Manifesto n. 350 — Marca Triangulo L: Quinze volumes ns. 1913/26 e 1.750, vindos de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 11 de março de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 350 — Marca Moaci Silva: Um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 11 de março de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 350 — Marca VRC: Cinco volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 11 de março de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.251 — Marca APR: Seis volumes ns. 345, 359 e 3.367 1/4, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.251 — Marca APL: Um volume n. 1.552, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.251 — Marca ABR — 9148: Quatro volumes ns. 9.149/52, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913; não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.251 — Marca quadrante DMC: Um volume n. 533, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignado a Niklaus & Comp.

Manifesto n. 1.251 — Marca GRC: Dous volumes ns. 1/2, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913; não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.251 — Marca HP: Dous volumes ns. 9.181/2, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignados a Nicolas Nagib Magd-elays.

Manifesto n. 1.251 — Marca NC quadrante D: Trinta e um volumes ns. 501/31, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913; não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.251 — Marca triangulo n. 168 AS: Um volume n. 570, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.251 — Marca triangulo S. Costa n. 170: Trinta e um volumes ns. 134/65 e 168, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignados a Santos Costa.

Manifesto n. 1.251 — Marca triangulo 90 —

CBC: Sete volumes ns. 1.611/24 e 1.661, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913; não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.251 — Marca SAC: Oito volumes ns. 1.240/7, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignados a Silva Araujo & Comp.

Manifesto n. 1.251 — Marca WCC: Um volume n. 2.583, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.537 — Marca A: Dous volumes ns. 1/2, vindos de Liverpool no vapor inglez *Horace* a 13 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.537 — Marca APC — HCC: Duzentos e noventa volumes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Horace* a 13 de setembro de 1913, consignados a Anjos Paul & Comp.

Manifesto n. 1.537 — Marca CAA: Tres volumes ns. 2.751/3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Horace* a 13 de setembro de 1913, consignados a Campos & Comp.

Manifesto n. 1.537 — Marca LIC: Vinte e cinco volumes ns. 730/35, vindos de Liverpool no vapor inglez *Horace* a 13 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.537 — Marca triangulo-10 MB: Dous volumes ns. 1 e 2, vindos de Liverpool no vapor inglez *Horace* a 13 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.537 — Marca quadrante LM: Dous volumes ns. 4/5, vindos de Liverpool no vapor inglez *Horace* a 13 de setembro de 1913, consignados a S. General Transportes Maritimos.

Manifesto n. 1.537 — Marca VMC: Cento e dezesete volumes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Horace* a 13 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 157 — Marca GNNC: Vinte volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Etruria* a 4 de fevereiro de 1914, consignados á Navegação Casteira.

Manifesto n. 157 — Marca Caxambú: Duzentos e cinquenta volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Etruria* a 4 de fevereiro de 1914, consignados á Sociedade A. Caxambú.

Manifesto n. 157 — Marca DAP: Vinte e dous volumes ns. 473/84 e 475/94, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Etruria* a 4 de fevereiro de 1914, consignados a P. M. do Nitheroy.

Manifesto n. 2.163 — Marca AGC: Duzentos e noventa e dous volumes sem numero, vindos de Genova no vapor italiano *Chile* a 1 de janeiro de 1914, consignados a E. Salathé.

Manifesto n. 2.163 — Marca BC: Cinco volumes ns. 1/5, vindos de Genova no vapor italiano *Chile* a 1 de janeiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.163 — Marca GJM: Um volume n. 2.930, vindo de Genova no vapor italiano *Chile* a 1 de janeiro de 1914, consignado á Companhia Mercantil Industrial.

Manifesto n. 2.163 — Marca FGC: Um volume n. 1, vindo de Genova no vapor italiano *Chile* a 1 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.163 — Marca GLC: Um volume n. 3.971, vindo de Genova no vapor italiano *Chile* a 1 de janeiro de 1914, consignado a D. Sebastião Searzell.

Manifesto n. 2.163 — Marca triangulo 161 — II: Um volume sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Chile* a 1 de janeiro de 1914, consignado a C. D. Fortes & Comp..

Manifesto n. 2.163 — Marca RSVG: Um volume n. 228, vindo de Genova no vapor italiano *Chile* a 1 de janeiro de 1914, consignado a E. Salathé & Comp.

Manifesto n. 2.163 — Marca S. D.: Um volume n. 1, vindo de Genova no vapor italiano

Chile a 1 de janeiro de 1914, consignado a Salvorro do Roni.

Manifesto n. 268 — Marca A Noite — EL — 1.083: Quarenta e oito volumes ns 1/48, vindos de Antuerpia no vapor belga *Gauloise* a 23 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 268 — Marca C. F. S.: Um volume n. 113, vindo de Antuerpia no vapor belga *Gauloise* a 23 de fevereiro de 1914, consignado a C. Fonseca.

Manifesto n. 268 — Marca C. C.: Vinte e cinco volumes ns. 360/82 o 2.724/3, vindos de Antuerpia no vapor belga *Gauloise* a 23 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 268 — Marca D. Pedro: Dez volumes ns. 1 a 10, vindos de Antuerpia no vapor belga *Gauloise* a 23 de fevereiro de 1914, consignados á Empresa de Aguas de Ca-xambu.

Manifesto n. 268 — L. D. R. C.: Um volume n. 429, vindo de Antuerpia no vapor belga *Gauloise* a 23 de fevereiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 268 — Marca 1.433: Sete volumes ns. 1/7, vindos de Antuerpia no vapor belga *Gauloise* a 23 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 268 — Marca triangulo 11: Vinte volumes ns. 707/12, 717/19, 723, 728, 788/93, vindos de Antuerpia no vapor belga *Gauloise* a 23 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 268 — Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor belga *Gauloise* a 23 de fevereiro de 1914; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.850 — Marca BM: Um volume n. 7.950, vindo do Havre no vapor inglez *Avon* a 5 de novembro de 1913, consignado a J. Courris.

Manifesto n. 1.850 — Marca CJ: Dois volumes ns. 3.013/4, vindos do Havre no vapor inglez *Avon* a 5 de novembro de 1913, consignados a C. Juliano.

Manifesto n. 1.850 — Marca triangulo CC — IR: Um volume n. 132, vindo do Havre no vapor inglez *Avon* a 5 de novembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.850 — Marca LSC: Um volume vindo do Havre no vapor inglez *Avon* a 5 de novembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.850 — Marca quadrante 489: Cinco volumes ns. 1/2 o 4/6, vindos do Havre no vapor inglez *Avon*, a 5 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.850 — Marca quadrante n. 599: Um volume n. 14, vindo do Havre no vapor inglez *Avon* a 5 de novembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.850 — Marca OR: -W: Cinco volumes ns. 101/7, vindos do Havre no vapor inglez *Avon* a 5 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.850 — Marca triangulo PMC: Quatro volumes ns. 12/3, vindos do Havre no vapor inglez *Avon* a 5 de novembro de 1913, consignados a A. P. Marques & Comp.

Manifesto n. 1.850 — Marca Gazaux: Um volume n. 65, vindo do Havre no vapor inglez *Avon* a 5 de novembro de 1913, consignado a Gazaux & Comp.

Manifesto n. 23 — Marca ASC — AEF: Um volume n. 1.103, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca AC: Um volume n. 3.939, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado a Tregian Saule & Raedlen.

Manifesto n. 23 — Marca AS: Dez volumes ns. 101/2, 104/5, 93/7, 113 o 115, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca CM: Dez volumes ns. 3.055/64, vindos de Hamburgo no vapor

alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca FS: Um volume n. 24.890, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado a Janowitzar Wahl & Co.

Manifesto n. 23 — Marca FTB: Nove volumes ns. 120/8, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca GC: Dois volumes ns. 1.237/8, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignados a H. Filho & Comp.

Manifesto n. 23 — Marca HS: Um volume n. 99, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca Heiho: Um volume n. 6.220, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado a Hissenoch Grunber & Co.

Manifesto n. 23 — Marca HM: Um volume n. 1.223, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca JBDC: Tres volumes ns. 5, 209/10, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca JTC: Um volume n. 2.427, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado a J. Teixeira & Comp.

Manifesto n. 23 — Marca JO: Um volume n. 608, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca JJA: Cinco volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, a 7 de janeiro de 1914, consignados á J. Joaquim de Almeida.

Manifesto n. 23 — Marca LFK: Quatro volumes ns. 4.974 e 4.911, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca MC — CB: Um volume n. 7.015, vindo de Hamburgo, no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado a M. Carmo.

Manifesto n. 23 — Marca MO: Um volume n. 10.885, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca MAC: Um volume n. 26.233, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado a M. Avis & Comp.

Manifesto n. 23 — Marca triangulo 90 — CBC: Um volume n. 2.593, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 23 — Marca triangulo 128: Um volume n. 2.921, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado a Carvalho Neves & Duarte.

Manifesto n. 23 — Marca triangulo 0 — 703 — MB: Dois volumes ns. 1.349/50, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca triangulo 0 — 64 — CJ — MB: Um volume n. 1, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca TMC: Um volume n. 6.911, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca RG: Um volume n. 2.891, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 23 — Marca VC: Dois volumes ns. 700 e 772, vindos de Hamburgo no vapor

alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 23 — Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis* a 7 de janeiro de 1914; não consta do manifesto.

Manifesto n. 2.068 — Marca A. R. C.: Tres volumes 251/3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados a Arnaldo Braga & Comp.

Manifesto n. 2.068 — Marca quadrante C. M. M.: Dois volumes ns. 55/6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.068 — Marca C. M.: Dozo volumes ns. 5.712/23, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados a Herm Stolz & Co.

Manifesto n. 2.068 — Marca C. F. T. B.: Quinze volumes ns. 8/10 — 20 — 50/9, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á Companhia Tecidos Barbacena.

Manifesto n. 2.068 — Marca C. S. M. V.: Seis volumes ns. 450/5, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados a Companhia Tecidos M. Victoria.

Manifesto n. 2.068 — Marca quadrante C. M.: Um volume n. 717, vindo de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.068 — Marca F. T. B.: Um volume n. 283, vindo de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignado a F. Tecidos Barbacena.

Manifesto n. 2.068 — Marca F. S. C.: Cinco volumes ns. 1/3 — 6/7, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.068 — Marca triangulo II: Tres fardos ns. 100, 106 e 112, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.068 — Marca I. D.: Quatro volumes ns. 1/4, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados a Hdephonso.

Manifesto n. 2.068 — Marca quadrante J. F. C.: Vinte e quatro volumes ns. 36/59, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.068 — Marca JFC: Dezenove volumes ns. 201/19, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignado a J. Ferreira & Comp.

Manifesto n. 2.068 — Marca LS: Dois volumes ns. 3/4, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignado a TL. Simon.

Manifesto n. 2.068 — Marca LIC: Quatro volumes ns. 6, 7, 10 e 14, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignado a Laport Irmão.

Manifesto n. 2.068 — Marca L: Onze volumes ns. 3.933/43, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.068 — Marca triangulo MLD — LCC: Onze volumes, ns. 28/38, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.068 — Marca triangulo 92 — AS: Seis volumes ns. 212/7, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.068 — Marca triangulo 69 — AS: Um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.068 — Marca triangulo 84 — AS: Cinco volumes ns. 300/4, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.068—Marca P: Tres volumes ns. 1.294/6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.068—Marca RFA—Tres mil trezentos e quarenta volumes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados a Affonso Vizeu.

Manifesto n. 2.068—Marca SC: Dous volumes ns. 388/9, vindo de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913, consignados a Sobral & Comp.

Manifesto n. 2.068—Marca S.M.R.: Um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Terence* a 10 de dezembro de 1913; não conta do manifesto.

Manifesto n. 860—Marca n. A.R.C.—C.H.: Nove volumes ns. 611/0, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 860—Marca triangulo A.R.C.—C.H.: Dous volumes ns. 632/3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 860—Marca Casa Standard: Quatro volumes ns. 173/8, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 860—Marca quadrante D.A.P.C.: Cinco volumes ns. 1/5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 860—Marca F.S.H.—B.U.: Quinze volumes ns. 60 e 83/96, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados a F. do Santa Heloiza.

Manifesto n. 860—Marca L.M.C.: Dez volumes ns. 1/3, 5/9 e 11/2, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados a Loureiro Nogueira & Comp.

Manifesto n. 860—Marca triangulo R.F.A.: Vinto volumes ns. 100/19, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 860—Marca triangulo S.—F.C.: Dous volumes ns. 762/3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 860—Marca triangulo S. Pedro: Cento e quarenta e oito volumes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 860—Marca quadrante V.M.C.: Sessenta e seis volumes sem numero e 1/60, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados a Vaerrio Medeiros & Comp.

Manifesto n. 860—Marca triangulo H.S.—T.A.: Um volume n. 112, vindo no vapor inglez *Canova* a 22 de Maio de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 860—Marca W.R.C.: Quarenta volumes ns. 268/307, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova* a 22 de maio de 1913, consignados á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 2 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, COM O PRAZO DE 15 DIAS, SOBRE UMAS CAMISAS TOMADAS E APREHENDIDAS A UM ESTIVADOR PELO GUARDA DESTA ALFANDEGA RAYMUNDO H. RIBEIRO.

Pela 3ª secção desta alfandega, em virtude do despacho do Ilmo. Sr. inspector de 30 de mez proximo findo, notifica-se, a quem quer que possa interessar, a vir, dentro do prazo de 15 dias, alligar o que entender e justificar direitos sobre cinco camisas para senhoras, tomadas e apprehendidas a um estivador,

quô se evadit na occasião da sahifa, pelo guarda desta alfandega Raymundo H. Ribeiro.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias.

ARMAZEM INTERNO N. 10

Manifesto n. 1.356—Marca Armando de Carvalho: Um volume sem numero, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado a Armando de Carvalho.

Manifesto n. 1.356—Marca ABC—HCH: Tres volumes ns. 623/625, vindos de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignados a A. Brazil & Comp.

Manifesto n. 1.356—Marca CACC: Um volume n. 3, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado a Armando O. de Carvalho & Comp.

Manifesto n. 1.356—Marca APC: Cento e setenta e sete volumes sem numero, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.356—Marca Brajim: Tres volumes ns. 113, vindos de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de maio de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.356—Marca CPI: Tres volumes ns. 20, 40 e sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de maio de 1913, consignados á Companhia Petropolis Industrial.

Manifesto n. 1.356—Marca CN: Um volume n. 380, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado á Companhia Comercio e Navegação.

Manifesto n. 1.356—Marca DL: Um volume n. 2.714, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado a Elpenor Leivas.

Manifesto n. 1.356—Marca EL: Um volume n. 1.104, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.356—Marca SFC: Um volume n. 52, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.356—Marca Jomari: Dous volumes ns. 107 e 108, vindos de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignados a Gil Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.356—Marca Jomari: Um volume n. 1, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consigrado a F. H. Waller & Comp.

Manifesto n. 1.356—Marca LIC: Vinte e cinco volumes ns. 4.561/85, vindos de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.356—Marca MCC: Tres volumes ns. 9/11, vindos de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.356—Marca C—90—B: Dous volumes ns. 233/34, vindos de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a

12 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.356—Marca COH—2.357: Cinco volumes ns. 8/12, vindos de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.356—Marca 488: Dous volumes ns. 11/12, vindos de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.356—Marca R18: Um volume n. 20, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado á Fabrica Santa Heloiza.

Manifesto n. 1.356—Marca S. Pedro: Um volume n. 83, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado a F. H. Waller & Comp.

Manifesto n. 1.356—Marca NJT: Um volume n. 2.261/1, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.356—Sem marca: Doze volumes sem numero, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignados á City Improvents Cy. Ltd.

Manifesto n. 1.356—Marca T—A—LK: Um volume n. 100, vindo de Liverpool no vapor inglez *Archimedes*, a 12 de agosto de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.286—Marca AOCO: Dous volumes ns. 112/13, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Eseínache*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Armando O. de Carvalho & Comp.

Manifesto n. 1.286—Marca APC: Cento e um volumes ns. 1.620/1.694, 1.720/1.731, 1.733/1.742, 1.744, 310/123, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Eseínache*, a 2 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.286—Marca CJ: Um volume n. 2.706, vindo de Antuerpia no vapor allemão *Eseínache*, a 2 de agosto de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.286—Marca GRC: Um volume n. 72.680, vindo de Antuerpia no vapor allemão *Eseínache*, a 2 de agosto de 1913, consignado a Gil Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.286—Marca Gustavo Silva: Um volume n. 336, vindo de Antuerpia no vapor allemão *Eseínache*, a 2 de agosto de 1913, consignado a Gustavo Silva.

Manifesto n. 1.286—Marca CBC 90: Dous volumes ns. 8.389/90, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Eseínache*, a 2 de agosto de 1913, consignados a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.286—Marca BS: Um volume n. 22.590, vindo de Antuerpia no vapor allemão *Eseínache*, a 2 de agosto de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.424—Marca BTA: Dous volumes sem numero, vindos de Glasgow no vapor nacional *Campista*, a 1 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.424—Marca BTA Barra: Dous volumes ns. 110/1, vindos de Glasgow no vapor nacional *Campista*, a 1 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.424—Marca BTM Barra: Um volume n. 131, vindo de Glasgow no vapor nacional *Campista*, a 1 de setembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.657—Marca Dia: Dous volumes ns. 2.301/2, vindos de Antuerpia no vapor-belga *Escant*, a 3 de outu-

bro de 1913, consignados a Dias Garcia & Comp.

Manifesto n. 1.657—Marca Lambary: Quinhentos volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor belga *Escaut*, a 3 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.657 — Marca Agua Carvalho: Quinhentos volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor belga *Escaut*, a 3 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.710 — Marca B: Um volume n. 248, vindo de Nova York no vapor allemão *Sieglinde*, a 17 de outubro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.740 — Marca DC: Oito volumes ns. 2.000/7, vindos de Nova York no vapor allemão *Sieglinde*, a 17 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.841—Marca BB: Quatro volumes ns. 4.012/100, 4.012/101, 4.090, 420, vindos de Antuerpia no vapor belga *Morinier*, a 3 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.841 — Marca BR: Dez volumes ns. 1.050/53, 5.656/59, 8.288 e 16.999/100, vindos de Antuerpia no vapor belga *Morinier*, a 3 de novembro de 1913; não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.841 — Marca M. de S: Um volume n. 25, vindo de Antuerpia no vapor belga *Morinier*, a 3 de novembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.841 — Marca MBC: Tres volumes ns. 4/3, vindos de Antuerpia no vapor belga *Morinier*, a 3 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.841 — Marca MED: Setenta e um volumes ns. 150/216 e 220/33, vindos de Antuerpia no vapor belga *Morinier*, a 3 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.841 — Marca PFV: Cincoenta e um volumes ns. 27/70, vindos de Antuerpia no vapor belga *Morinier*, a 3 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.841 — Marca I 19.311: Cem volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor belga *Morinier*, a 3 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.841—Marca X blanco: Quinhentos e vinte volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor belga *Morinier*, a 3 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.963 — Marca Abel: Dous volumes ns. 4.750/112, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados a Abel de Andrade.

Manifesto n. 1.963 — Marca AC: Tres volumes ns. 1.170/1.172, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados a Abel de Andrade.

Manifesto n. 1.963 — Marca CLC: Tres volumes ns. 9.935, 9.831 e 9.937, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados a C. Lopes & Comp.

Manifesto n. 1.963 — Marca CRL: Seis volumes ns. 158/163, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados a Carneiro Rocha Lima.

Manifesto n. 1.963 — Marca GPM: Cinco volumes ns. 4.112/14, 4.115 e 4, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, consignados a Costa Pereira Maia & Comp.

Manifesto n. 1.963 — Marca CC: Nove volumes ns. 1.581/83, 118/20, 6.633, 551 e 6.644, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados a Cunha & Comp.

Manifesto n. 1.963 — Marca Casa Auler: Um volume n. 2.983, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignado a C. Guimarães & Comp.

Manifesto n. 1.963 — Marca D—CIM: Dous volumes ns. 1.569 e 1.513, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados á Companhia Industrial Mercantil.

Manifesto n. 1.963 — Marca GCC: Um volume n. 93, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignado a Luiz Santos & Comp.

Manifesto n. 1.963 — Marca GD: Um volume n. 158, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignado a Garpard.

Manifesto n. 1.963 — Marca 460: Tres volumes ns. 4.328/29 e 1.209, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados a Abraham Faillard.

Manifesto n. 1.963 — Marca Nino: Dous volumes ns. 2.987/88, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados a Nino Buzzino Bulloneg.

Manifesto n. 1.963 — Marca A—86—C: Tres volumes ns. 576/78, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.963 — Marca Pacheco: Oito volumes ns. 4.279/84, 4.286 e 4.287, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignados a J. M. Pacheco.

Manifesto n. 1.963 — Marca Pacheco: Um volume n. 4.285, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Charner*, a 24 de novembro de 1913, consignado a J. M. Pacheco.

Manifesto n. 2.056 — Marca DC: Seis volumes ns. 2/7, vindos de Nova York no vapor allemão *Monte Pen-do*, a 18 de dezembro de 1913, consignados a Granada & Comp.

Manifesto n. 2.057 — Marca JB: Treze volumes ns. 1.215/1.227, vindos de Montevideo no vapor nacional *Rio de Janeiro*, a 11 de dezembro de 1913, consignados a José Brodyky.

Manifesto n. 2.099 — Marca CV: Dous volumes ns. 45/46, vindos de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignados a Caldas & Valle.

Manifesto n. 2.099 — Marca CC: Onze volumes ns. 1.400/1.402, 1.404 a 1.406, 481, 483, 955, 1.018 e 939, vindos de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignados a Cunha & Comp.

Manifesto n. 2.099 — Marca CC: Dous volumes ns. 2.722/23, vindos de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignados á Caseaux & Comp.

Manifesto n. 2.099 — Marca DG: Um volume n. 4.271, vindo de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, não consta do manifesto.

Manifesto n. 2.099—Marca CC—GPC: Em volume n. 913, vindo de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a

18 de dezembro de 1913, consignado a Cunha & Comp.

Manifesto n. 2.099 — Marca FBC: Tres volumes ns. 1.299/300, 6.782, vindos de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignados a Estabille Bastos.

Manifesto n. 2.099 — Marca FGC: Quatro volumes ns. 578/581, vindos de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.099 — Marca FD: Dous volumes sem numero, vindo de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignados a Frederico Duarte.

Manifesto n. 2.699 — Marca IOBH: Um volume n. 313, vindo de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.099 — Marca JTC: Um volume n. 142, vindo de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignado á J. Teixeira & Comp.

Manifesto n. 2.099 — Marca Jomari: Quinze volumes ns. 9.322/9.336, vindos de Dunkerque no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignados a Gil Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 2.099 — Marca LY: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.699 — Marca MB: Quatorze volumes ns. 202/14, 210 e 19, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.099 — Marca A—S—88—C: Dous volumes ns. 21/22, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.099 — Marca MBX: Um volume n. 45.686, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.099 — Marca A—S—16—C: Um volume n. 52, vindo do Havre, no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.099 — Marca O 563 I: Um volume n. 2, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.099 — Marca O 563 I: Um volume n. 1, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.099 — Sem marca: Um volume de ferro sem numero, vindo do Havre no vapor - francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignado á Estrada do Ferro Goyaz.

Manifesto n. 2.099 — Marca Monsieur. Hernano Jopert: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Gautaume*, a 18 de dezembro de 1913, consignado a Hernano Jopert.

Manifesto n. 2.142—Marca BC: Dezes volumes ns. 4.051/4.065 e 22.096, vindos de Hamburgo no vapor allemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a casa Lefena Berteau & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca CEU: Um volume n. 48/1, vindo de Hamburgo

no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Carlos E. Uhle.

Manifesto n. 2.142 — Marca CMC: Dois volumes ns. 1 e 41, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Cardoso Monteiro & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca CC: Um volume n. 302, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca CJE — 3.817: Cinco volumes ns. 531/36 e 542/43, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca CJE: Cinco volumes ns. 537/41, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.142 — Marca CM: Quatro volumes ns. 3.671/74, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca FSC: Quatro volumes ns. 796/99, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Francelino Silva & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca FGC: Um volume n. 325, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignado a K. M. Welge.

Manifesto n. 2.142 — Marca F. Costa: Cinco volumes ns. 267/69, 261 e 264, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a F. Costa & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca GWC: Um volume n. 22, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignado a George Wrencker & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca Jamario: Quatro volumes ns. 9.117/20, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Gil Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca JCCARPI: Quatro volumes ns. 52.371/74, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca JPC: Dois volumes ns. 3.412/43, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca José Joaquim Cerqueira Souza: Um volume numero 16.121, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignado a José Joaquim Cerqueira Souza.

Manifesto n. 2.142 — Marca Kroger & Comp.: Dois volumes ns. 4 e 5, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Kroger & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca LK: Dois volumes ns. 5 e 7, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Leutner & Kind.

Manifesto n. 2.142 — Marca LJC: Dez volumes ns. 25.813/52, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Laport Irmão & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca LJC: Dois volumes ns. 25.854/55, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*,

a 29 de dezembro de 1913, consignados a Laport Irmão & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca LN: Um volume n. 8.938, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignado a L. Neves & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca LBC: Tres volumes ns. 413, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca LP—PDF: Dez volumes ns. 511, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca MMC: Um volume n. 24.864, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignado a Janovitzler Wahle & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca AMC—C: Um volume n. 4.793, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignado a Kastrup & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca BC—5.007: Oito volumes ns. 6.907/09, 6.938, 6.886, 6.924, 6.913 e 6.790, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca 52: Um volume n. 7.908, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca RS Vargas: Dois volumes ns. 27/28, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a R. S. Vargas.

Manifesto n. 2.142 — Marca C—B—90—C: Um volume n. 1.626, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignado a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca JA—Pineenez de ouro: Cinco volumes numeros 824/28, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Irmãos Acosta.

Manifesto n. 2.142 — Marca CFGE: Um volume n. 32.000, vindo de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.142 — Marca GWG: Tres volumes ns. 24.941/3, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Jannowitzler Wahle & Comp.

Manifesto n. 2.142 — Marca Granado: Noventa e nove volumes ns. 4.466/69, 4.471/99, 7.121/37, 7.143/88, vindos de Hamburgo no vapor alemão *San Nicolas*, a 29 de dezembro de 1913, consignados a Granado & Comp.

Armazem interno n. 9

Manifesto n. 615 — Marca ARGC: Um volume n. 200, vindo de Nova York, no vapor nacional *Purús*, a 14 de abril de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 615 — Marca MIC: Dois volumes ns. 202/05, vindos de Nova York no vapor nacional *Purús*, a 14 de abril de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 615 — Marca MIC: Dois volumes ns. 204/5, vindos de Nova York no vapor nacional *Purús*, a 14 de abril de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 615 — Sem marca: Cinco volumes sem numero, vindos de Nova York

no vapor nacional *Purús*, a 14 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 615 — Sem marca: Doze volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor nacional *Purús*, a 14 de abril de 1913, não constando do manifesto.

Manifesto n. 782 — Sem marca: Um carro sem numero, vindo de Trieste no vapor austriaco *Georgia*, a 6 de maio de 1913, não constando do manifesto.

3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1914. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta alfandega, em virtude de ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arre-matadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lles fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem externo A

Manifesto n. 171 — Marca Bonifacio: Uma caixa n. 10, vinda pelo vapor inglez *Siddons*, entrado em 8 de fevereiro de 1913, procedente de Liverpool, consignada á ordem.

Manifesto n. 203 — Marca JCC: Du-zentos saccos de arroz, vindos de Bremen pelo vapor alemão *Bahia*, a 13 de fevereiro de 1913, consignados a Julio do Couto & Comp.

Manifesto n. 203 — Marca Thomé & Comp.: Dois quintos vasillos, mesmo vapor, consignados a Thomé & Comp.

Manifesto n. 188 — Marca CMC: Seis caixas ns. 416, vindas de Bremen pelo vapor alemão *Wzburgo*, a 9 de fevereiro de 1913, consignadas a Cardoso & Comp.

Manifesto n. 188 — Marca CFCE—KO: Uma barrica vazia, mesmo vapor, consignação ignorada.

Manifesto n. 188 — Marca FMC: Uma caixa sem numero, mesmo vapor, consignação ignorada.

Manifesto n. 188 — Marca GB: De-zezeis caixas, sem numero, mesmo vapor, consignadas á ordem.

Manifesto n. 188 — Marca KC: Tres barris sem numero, vasillos, mesmo vapor, consignação ignorada.

Manifesto n. 188 — Marca «Mariti-ma»: Cinco barris, mesmo vapor, con-signação ignorada.

Manifesto n. 188 — Sem marca: Quatro barris sem numero, mesmo vapor, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.412 — Marca Camillo Mourão: Trescentos e noventa e oito quintos, vindos pelo vapor inglez *Dunedin*, entrado de Glasgow em 20 de agosto de 1913, consignados a Camillo Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.412 — Marca Camillo Mourão: Dois quintos vasando, mesmo vapor, consignados a Camillo Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.412 — Marca CRC: Trinta dezimos, sendo um vasando, mesmo vapor, consignados a Corrêa Ri-beiro & Comp.

Manifesto n. 1.412 — Marca Figuei-reto & Comp.: Vinte e dois barris en-

capados, mesmo vapor, consignaço ignorada.

Manifesto n. 1.412 — Marca LPSC — OBG: Um barril encapado, mesmo vapor, consignado a P. Laneluc Sansen & Comp.

Manifesto n. 1.412 — Marca SCOT&C — LPSC: Dez barris encapados, mesmo vapor consignados a P. Laneluc Sansen & Comp.

Manifesto n. 548 — Marca ANS: Uma caixa n. 21.478, vinda pelo vapor holandez *Rynland*, entrado de Amsterdam em 4 de abril de 1913, consignada a A. Nunes de Sá.

Manifesto n. 548 — Marca ABC: Cento e cincoenta caixas sem numero, mesmo vapor, consignadas a Augusto Belchior & Comp.

Manifesto n. 548 — Marca «Carioca»: Cem caixas sem numero, mesmo vapor, consignadas a Souza Queiroz & Comp.

Manifesto n. 1.496 — Marca Almeida Chaves: Dez quintos, sendo um vazio, vindos pelo vapor allemão *San Nicolas*, entrado de Hamburgo em 6 de setembro de 1913, consignados a Almeida & Chaves.

Manifesto n. 1.496 — Marca «Azevedo Torres»: Dous quintos, um vasando, mesmo vapor, consignados a Azevedo Torres & Comp.

Manifesto n. 1.496 — Marca CTC: Trescentos e vinte e cinco quintos, sendo cinco vasando e um vazio, mesmo vapor, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.496 — Marca MGC: Seis quintos, mesmo vapor, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.496 — Marca «Novaes & Teixeira»: Vinte e cinco quintos, dous vasando, mesmo vapor, consignados a Novaes & Teixeira.

Manifesto n. 1.496 — Marca SB: Vinte e cinco quintos, mesmo vapor, consignados a Soares Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca AAC: Cento e quarenta quintos, um vasando, vindos no vapor allemão *Santos*, entrado de Hamburgo, em 30 de agosto de 1913, consignados a Azevedo Andrade & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca AAC: Vinte decimos, mesmo vapor, consignados a Azevedo Andrade & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca (ASC): Um quinto, vindo pelo mesmo vapor, consignado a Ayres de Souza & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca Corrêa & Sampaio: Cem quintos, um vasando, mesmo vapor, consignados a Sampaio & Corrêa.

Manifesto n. 1.475 — Marca Cardoso: Sessenta quintos, tres vasando, mesmo vapor, consignados a Joaquim Cardoso & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca CAC: Barra do Pirahy: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados a Carlos de Araujo & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca Ferraz Irmão & Comp.: Dous quintos e dous decimos, mesmo vapor, consignados a Ferraz Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca «Figueiredo Caminha»: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados a Figueiredo Caminha.

Manifesto n. 1.475 — Marca Fernandes Mourão: Um quinto vazio, mesmo vapor, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca GZC: Cincoenta e um quintos, um vazio, mesmo vapor, consignados a Gonçalves Zinha & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca «Henrique Santos»: Cincoenta quintos, mes-

mo vapor, consignados a Henrique Santos & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca LS: Quatro bordalezas ns. 186[9], mesmo vapor, consignadas a P. Luneluc & Sanson.

Manifesto n. 1.475 — Marca Mourão & Comp.: Dezeses quintos, um vasando, mesmo vapor, consignados a Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca Silva & Boavista: Cincoenta quintos, um vazio, mesmo vapor, consignados a Silva & Boavista.

Manifesto n. 1.475 — Marca SMC: Vinte quintos, mesmo vapor, consignados a Santos Moreira & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca VMC: Cento e vinte quintos, mesmo vapor, consignados a Vieira Martins & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca Xavier Barrada: Dous quintos, mesmo vapor, consignaço ignorada.

Manifesto n. 565 — Marca AP: Duas caixas ns. 1[2], vindas no vapor italiano *Lealtá*, entrado de Genova em 8 de abril de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 565 — Marca VP: Nove garrações ns. 1[9], mesmo vapor, consignados á ordem.

Manifesto n. 540 — Marca FCC: Uma caixa n. 2.001, vinda no vapor italiano *Brazile*, entrado de Genova em 2 de abril de 1913, consignada a Ferdinando Peracini.

Manifesto n. 638 — Marca Corrêa Sampaio: Uma caixa sem numero, vazia, vinda no vapor francez *Amiral Ponty*, entrado de Havre em 18 de abril de 1913, consignada a Corrêa Sampaio & Comp.

Manifesto n. 2.037 — Marca Figueiredo Caminha: Cincoenta e dous quintos, vindos no vapor allemão *Paramagui*, entrado de Hamburgo em 5 de dezembro de 1913, consignados a Figueiredo Caminha.

Manifesto n. 2.037 — Marca LC: Vinte e cinco quintos, mesmo vapor, consignados a Luiz Camuyrano.

Manifesto n. 2.037 — Marca Thomé & Comp.: Cincoenta e quatro quintos, dois vasando, mesmo vapor, consignados a Thomé & Comp.

Manifesto n. 2.027 — Marca Angelino: Cincoenta quintos, vindos pelo vapor allemão *Rugia*, entrado de Hamburgo em 5 de dezembro de 1913, consignados a Angelino Simões & Comp.

Manifesto n. 2.027 — Marca CMC: Um decimo, vazio, mesmo vapor, consignado a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 2.027 — Marca Dias Almeida: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados a Dias Almeida & Comp.

Manifesto n. 2.027 — Marca FM&C: Um quinto vazio, mesmo vapor, consignado á ordem.

Manifesto n. 2.027 — Marca Guimarães Amaro: Um quinto vazio, mesmo vapor, consignado a Guimarães Amaro.

Manifesto n. 2.027 — Marca Mourão & Comp.: Dous quintos vazios, mesmo vapor, consignados a Mourão & Comp.

Manifesto n. 2.027 — Marca Thomé & Comp.: Dous quintos vazios, mesmo vapor, consignados a Thomé & Comp.

Manifesto n. 1.110 — Marca ABC: Sessenta e cinco caixas sem numero, vindas pelo vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo em 1 de julho de 1914, consignadas a Arthur Brandão & Comp.

Manifesto n. 1.110 — Marca ARS: Um sacco n. 3, mesmo vapor, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.110 — Marca CD: Uma

caixa sem numero, mesmo vapor, consignada a Coelho Duarte & Comp.

Manifesto n. 1.998 — Marca CFF: Dez bordalezas ns. 1[10], vindas no vapor italiano *Attualità*, entrado de Genova em 1 de dezembro de 1913, consignadas a gnadas a Belli & Comp.

Manifesto n. 1.998 — Marca DS: Duas bordalezas ns. 1[2], mesmo vapor, consignadas a Belli & Comp.

Manifesto n. 1.998 — Marca FZ: Duas bordalezas ns. 2.454[5], vazando, mesmo vapor, consignaço ignorada.

Manifesto n. 1.998 — Marca GB: Duas bordalezas ns. 1[2], mesmo vapor, consignadas a Germano Boetcher.

Manifesto n. 1.998 — Marca GB: Um garrafão vazio, e quebrado, mesmo vapor, mesmo consignatario.

Manifesto n. 1.998 — Marca NR: Uma bordaleza n. 1, vazando, mesmo vapor, consignada a Belli & Comp.

Manifesto n. 1.998 — Marca RDC: Quarenta bordalezas e dez meias ditas ns. 1[50], mesmo vapor, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.505 — Marca AIA: Trinta quintos, sem numero, vindos no vapor inglez *Norderney*, entrado de Antuerpia em 9 de setembro de 1913, consignados a Antonio Ignacio de Azevedo.

Manifesto n. 1.505 — Marca AVC: Um quinto vazando, mesmo vapor, consignado a Affonso Vizeu & Comp.

Manifesto n. 1.505 — Marca CTC: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.505 — Marca VMC: Cincoenta quintos, dous vazios, mesmo vapor, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.505 — Marca CTC: Dez decimos, mesmo vapor, consignados a Carlos Taveira.

Manifesto n. 1.505 — Marca CGC: Doze quintos, mesmo vapor, consignaço ignorada.

Manifesto n. 1.505 — Marca VMC: Quinze decimos, mesmo vapor, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.538 — Marca BC: Vinte barris, ns. 611[660], vindos no vapor italiano *Wardha*, entrado de Genova em 15 de setembro de 1913, consignados a Bertho Cittié & Corriére.

Manifesto n. 1.538 — Marca BC: Vinte bordalezas e dez meias ditas, mesmo vapor, consignadas a Bertho Cittié & Corriére.

Manifesto n. 1.538 — Marca CFP: Trinta meias bordalezas, mesmo vapor, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.538 — Marca CNP: Vinte bordalezas tres vazando, mesmo vapor, consignadas a Belli & Comp.

Manifesto n. 1.538 — Marca Dominicos Locatelli: Vinte e sete meias bordalezas e quinze bordalezas, mesmo vapor, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.538 — Marca DFM: Uma bordaleza, n. 20, vazia, mesmo vapor, consignaço ignorada.

Manifesto n. 1.538 — Marca F. Sorrentino: Dez bordalezas ns. 1485[94], mesmo vapor, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.538 — Marca JD: Seis bordalezas e dez meias ditas, mesmo vapor, consignadas a João Deridente.

Manifesto n. 1.538 — Marca João Desiderati: Dez meias bordalezas, mesmo vapor, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.538 — Marca NZGC: Cincoenta bordalezas, mesmo vapor, consignadas a N. Zagari Gomes & Comp.

Manifesto n. 1.538 — Marca NPC: Dez bordalezas, uma vazia, mesmo vapor, consignadas a N. Pestana & Comp.

Manifesto n. 1.538 — Marca NZ:

Dezesseis bordalezas, uma vasando, mesmo vapor, consignadas a Belli & Comp.

Manifesto n. 1.538 — Marca VA-Santos: Quatro barris, mesmo vapor, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.570 — Marca ASC: Cincoenta quintos, vindos pelo vapor *Amstelland*, entrada de Amsterdam, em 16 de setembro de 1913, consignados a Antunes Sequeira & Comp.

Manifesto n. 1.570 — Marca ARC: Vinte quintos, mesmo vapor, dois vasando, consignados a Alves Ribas Carvalho.

Manifesto n. 1.570 — Marca MLF: Dois quintos vasando, mesmo vapor, consignados a Manoel Luiz Figueiredo.

Manifesto n. 1.570 — Marca PC: Cincoenta quintos, dois vasando, mesmo vapor, consignados a Prista & Comp.

Manifesto n. 2.119 — Marca AC&C: Vinte e seis quintos, vindos pelo vapor *hollandes Amstelland*, entrada de Amsterdam em 26 de dezembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.119 — Marca ACL: Trinta decimos, mesmo vapor, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.119 — Marca «Antunes»: Quinze quintos, mesmo vapor, consignados á ordem.

Manifesto n. 2.119 — Marca JCC: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.241 — Marca «Ceylon»: Uma caixa n. 566, vinda pelo vapor alemão *Durandart*, entrada de Bremen em 22 de julho de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.241 — Marca FG: Cinco amarrados ns. 6, 9, 40, 58 e 67, mesmo vapor, consignados a França Gomes.

Manifesto n. 1.241 — Marca SDB: Sessenta e seis róis sem numero, mesmo vapor, consignados á Superintendencia do Serviço da Defesa da Borracha.

Manifesto n. 2.155 — Marca ASC: Dois quintos sem numero, vasillos, vindos pelo vapor alemão *Prussia*, entrada de Hamburgo em 27 de dezembro de 1913, consignados a Almeida Siemann & Comp.

Manifesto n. 2.155 — Marca AFJC: Um quinto vasillo, mesmo vapor, consignado a Antonio Ferreira Cunha.

Manifesto n. 2.155 — Marca APC: Um quinto vasillo, mesmo vapor, consignado a Abilio Pinto da Cunha.

Manifesto n. 2.155 — Marca «Fernalvarez»: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados a Fernalvarez.

Manifesto n. 959 — Marca CM: Cento e cincoenta barricas sem numero, vindas pelo vapor italiano *Chile*, entrada de Genova em 9 de junho de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 959 — Marca S: Uma caixa sem numero, mesmo vapor, consignada á ordem.

Manifesto n. 959 — Marca VMC: Três caixas ns. 2.553, 2.620, 2.850, mesmo vapor, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.877 — Marca AI: Quarenta quintos, vindos pelo vapor inglês *Titan*, entrada de Liverpool em 11 de novembro de 1913, consignados a Abilio Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.877 — Marca «Silva Neves»: Cincoenta e dois quintos, dois vasando, mesmo vapor, consignados a Silva Neves.

Manifesto n. 1.877 — Marca «Soares

Cunha»: Um decimo, mesmo vapor, consignado a Soares Cunha.

Manifesto n. 1.870 — Marca ASC: Aove quintos vindos pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrada do Havre em 7 de novembro de 1913, consignados a Almeida Siemann.

Manifesto n. 1.870 — Marca AAC: Tres quintos, dois vasillos e um vasando, mesmo vapor, consignados a Azevedo Andrade.

Manifesto n. 1.870 — Marca «Antunes»: Dois quintos, mesmo vapor, consignados a Antunes & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca CTC: Cento e dez quintos, mesmo vapor, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca CAT: Barra: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.870 — Marca CAC: Barra do Pirahy: Cincoenta quintos e cincoenta decimos, mesmo vapor, consignados a Carlos Araujo & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca Figueiredo Marinho: Sete quintos, um vasando, mesmo vapor, consignados a Figueiredo Marinho.

Manifesto n. 1.870 — Marca Fernandes Mourão: Cinco quintos, um vasillo, mesmo vapor consignados a Fernandes Mourão.

Manifesto n. 1.870 — Marca Figueiredo Caminha: Tres quintos vasando, mesmo vapor, consignados a Figueiredo Caminha.

Manifesto n. 1.870 — Marca Granado: Vinte e cinco quintos, mesmo vapor, consignados a Granado & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca GAC: Vinte e cinco quintos, mesmo vapor, consignados a Gonçalves Amarante.

Manifesto n. 1.870 — Marca JAC: Seis quintos, mesmo vapor, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.870 — Marca JDI: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados a Joaquim Domingues Irmão.

Manifesto n. 1.870 — Marca JFC: Setenta e cinco quintos, mesmo vapor, consignados a Joaquim Fernandes & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca MPC: Um quinto vasillo, mesmo vapor, consignado a Mathias Pereira & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca «Marques Velloso»: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados a Marques Velloso.

Manifesto n. 1.870 — Marca MRPS: Cento e quarenta e cinco quintos, dois vasando, mesmo vapor, consignados a Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 1.870 — Marca «Nobrega Santos»: Dois quintos vasando, mesmo vapor, consignados a Nobrega Santos.

Manifesto n. 1.870 — Marca OLSC: Um quinto vasillo, mesmo vapor, consignado a Oliveira Lopes & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca PC: Um quinto vasando, mesmo vapor, consignado a Prista & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca «Pereira Sinval»: Um quinto vasillo, mesmo vapor, consignado a Pereira Sinval & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca RP: Cincoenta e dois quintos, um vasando, mesmo vapor, consignados a Ramos Pereira.

Manifesto n. 1.870 — Marca «Silva Nunes»: Cincoenta quintos, mesmo vapor, consignados a Silva Neves.

Manifesto n. 1.870 — Marca «Thomé & Comp.»: Cincoenta e dois quintos, um vasando, mesmo vapor, consignados a Thomé & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca VMC: Dez decimos, um vasillo, mesmo vapor, consignados a Vieira Monteiro.

Manifesto n. 1.870 — Marca VMC: Cento e setenta e seis quintos, sendo tres vasando e um vasillo, mesmo vapor, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.826 — Marca «Camillo Mourão»: Cincoenta e cinco quintos, vindos pelo vapor alemão *Eisenack*, entrada de Bremen, em 31 de outubro de 1913, consignados a Camillo Mourão.

Manifesto n. 1.826 — Marca PCC: Um decimo vasando, mesmo vapor, consignado a Pereira Costa & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca ASC: Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor francez *Ville de Rouen*, entrada do Havre em 7 de novembro de 1913, consignada a Angelino Simões & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca Armazen Rodrigues — Rio: Uma cesta vasillo sem numero, mesmo vapor, consignada a J. S. Rodrigues & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca GAC: Uma caixa sem numero, mesmo vapor, consignada a Gonçalves Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.870 — Marca PCC: Cem caixas sem numero, consignadas a Pinho Chaves & Comp.

Manifesto n. 1.412 — Marca PSC: Vinte e oito caixas, vindas pelo vapor inglês *Dunedin*, entrada de Glasgow em 26 de agosto de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.505 — Marca AR: Doze caixas sem numero, vindas pelo vapor inglês *Nordenney*, entrada de Antuerpia em 9 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.505 — Marca «Moga»: Uma caixa sem numero, mesmo vapor, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.774 — Marca RM: Cento e cincoenta caixas sem numero, vindas pelo vapor francez *Provence*, entrada de Marselha em 25 de outubro de 1913, consignadas a José Constante & Comp.

Manifesto n. 1.557 — Marca 80-SAV: Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor inglês *Aragon*, entrada de Southampton em 16 de setembro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.475 — Marca BVC: Duas caixas ns. 1 e 4, vindas pelo vapor alemão *Santos*, entrada de Hamburgo em 20 de agosto de 1913, consignadas a Manoel Pinto da França Ribeiro.

Manifesto n. 1.475 — Marca TCC: Uma caixa sem numero, mesmo vapor, vasillo, consignada a Teixeira Costa & Comp.

Manifesto n. 1.458 — Marca RLC: Duzentas e dez caixas sem numero, vindas pelo vapor inglês *Lackwell*, entrada de Liverpool em 4 de setembro de 1913, consignadas a Rebello Lourenço.

Manifesto n. 1.739 — Marca JM: Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor alemão *Crefeld*, entrada de Bremen em 17 de outubro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.739 — Marca R: Cinco barricas sem numero, mesmo vapor, consignadas á ordem.

Manifesto n. 986 — Marca ATF: Duas caixas sem numero, vindas pelo vapor alemão *San Nicolas*, entrada de Hamburgo em 9 de junho de 1913, consignação ignorada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — O chefe, M. Antônio de Carvalho Araújo.

Imprensa Nacional

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL
PARA OS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, DESTINADO
AO CONSUMO EM 1915**

Do ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até ás 14 horas do dia 9 de janeiro proximo vindouro, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento de material para os serviços de encadernação, destinado ao consumo da repartição no anno de 1913, mediante as seguintes condições:

O material de que se trata consta da relação que vai publicada em seguida ao presente edital, e nella estão também indicadas as respectivas quantidade e qualidade, bem assim outros característicos.

As pessoas que desejarem concorrer farão previamente, na thesouraria deste estabelecimento, um depósito de 2003, em moeda corrente, mediante guia fornecida por esta seção, até às 12 horas do referido dia 9 do citado mês de janeiro.

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via feitas sem enendas, rasuras ou entrolinhas, deverão ser encerradas em envoltorios fechados e lacrados, contendo a assignatura do proponente e indicação da sede da casa commercial.

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes, que se apresentarem para essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros.

A abertura das propostas, que serão publicadas na íntegra no *Diário Oficial*, terá lugar em dia que será anunciado em edital também publicado no mesmo diário.

Antes da assinatura do contracto, os concurrentes preferidos effectuarão no Thesouro Nacional uma caução de 5:000\$, destinada a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

O pagamento do material de que se trata será feito no Thesouro Nacional, á vista das facturas devidamente conferidas no almoxarifado.

A preferência para o fornecimento cabe do direito ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica reservado á directoria da Imprensa Nacional decidir a quem cabe a preferencia.

O preço deve ser entendido para o material entregue no almoxarifado, livre de qualquer despesa do emballagem, frete, seguro, etc. e deve ser dado em moeda nacional, sendo as importancias escriptas em algarismos e por extenso.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos, não serão abertas.

Além das disposições do art. 54 da lei número 2.221, de 30 de dezembro de 1909, já especificadas neste edital, serão também cumpridas as demais disposições contidas no mesmo artigo, bem assim as do que trata a circular n. 36, de 17 de setembro de 1913.

Secção central, 24 de dezembro de 1914. —
O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho

RELACÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Materia! para os serviços de encadernação: couro da Russia, marroquim, carneira, etc., etc.

[illegible]

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuação do n. 2)

Vapor nacional *S. Paulo*, descarregado em dezembro:

Armazem n. 5—CC&L—Casa Valerio: 3 ditas ns. 53, 81 e 82, idem, idem.
D&C: 1 dita n. 2 009, idem, idem.
D: 2 ditas ns. 8 e 9, idem, idem.
E: 7 ditas ns. 5 a 11, idem, idem.
CFC: 2 ditas ns. 6 341 e 7.340, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.346 e 6.347, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.378 e 6.311, idem, idem.

Idem: 1 amarrado n. 6.379, idem, idem.
P—Garcia—1 caixa n. 1.005, idem, idem.
C&C: 4 caixas ns. 1, 2, 3, 4, idem, idem.
TIB: 2 ditas ns. 829 e 83, idem, idem.
C&L: 1 dita sem numero idem, idem.
P&CC: 2 ditas ns. 32 e 59, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 62 e 43, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 61 e 63, idem, idem.
RGT: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
SF: 1 dita n. 6, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 7, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 9, idem, idem.
USMC: 1 dita n. 68.995/B, avariada.
Idem: 1 dita n. 68.995/C, idem.

Vapor inglez *Highland Harvis* descarregado em 24 de dezembro:

Armazem n. 17—AF: 1 caixa n. 2, avariada.
Idem: 1 dita n. 5, repregada.
AL: 2 ditas ns. 180/81, idem.
Companhia Espresso Federal: 1 dita n. 1, idem.
COD: 2 ditas ns. 5 e 6, idem.
Granado: 3 ditas ns. 15, 8 e 13, avariada.

Idem: 3 ditas ns. 11, 3 e 1, idem.
Idem: 1 dita n. 9, repregada.
JOR: 1 dita n. 1, avariada.
Idem: 1 dita n. 2, repregada.
JRZAV: 2 ditas ns. 1.898/89, idem.
LRCS: 1 dita n. 3.402, idem.
Idem: 1 dita n. 3.401, idem.
Idem: 1 sacco n. 3.442, idem.
LHSAG: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Morano Durbulo C: 1 amarrado n. 8, avariada.
M&B: 117C: 1 caixa n. 1, repregada.
PJCC: 1 dita n. 209, idem.
RHC: 2 ditas ns. 2 e 17, idem.
Idem: 2 ditas ns. 11 e 18, avariada.
R: 1 dita n. 7, idem.
R: 2 caixas ns. 3 e 4, repregadas.
SAC: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3, repregada.
Idem: 1 dita n. 1, avariada.
ARC: 1 dita n. 362, repregada.
ARC: 1 dita n. 2, idem.
ACC: 1 dita n. 1, idem.
B&C: 2 ditas ns. 5 e 6, repregadas e avariadas.

LR G&S: 1 dita n. 2.141, idem.
24.615—MC: 2 ditas ns. 50 e 20, idem.
25.117—MC: 2 ditas ns. 10 e 23, idem.
25.112—MC: 1 dita n. 1, idem.
35.110—MC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Conway*, descarregado em 24 de dezembro:

Armazem n. 6—CC&L: 5 caixas, sem numero, desmanchadas.
Idem: 5 ditas idem, idem.

CFC: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
GB: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
BAC: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
DFC: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
GB: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
DIA: 5 caixas sem numero, desmanchadas.

Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
GRB: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
GC: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
GM: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
HBJ: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
JA—730: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
RRR: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
S&H: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
S: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
SDC: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.

(Continúa)

ANNUNCIOS

A' Praça

Ambrosio Lameiro, estabelecido á rua de S. Pedro ns. 133-135, nesta Capital, como munici a esta e ás demais praças do paiz — do estrangeiro que, a partir desta data, são seus interessados o seu irmão Frank M. Lameiro o seu antigo auxiliar o amigo Sr. Paul Martins Ribeiro, aos quaes renovou os poderes da procuração que, para administrar o seu estabelecimento commercial, deslo 1909 lhes tem sido conferidos.
Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1915. (.

Sociedade em commandita por ações

ANTONIO JANNUZZI, FILHOS & COMP.

A partir do 2 de janeiro proximo futuro, pagam-se no ocriptorio commercial, á praça do Botafogo n. 20, das 11 horas ás 16 horas, os juros relativos ao coupon n. 9 dos nossos debentures.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1914. — O gerente, Antonio Jannuzzi. (.

Iracema

Sociedade Mutua Dotal

De accordo com o art. 21 dos estatutos desta sociedade, convoco todos os Srs. associados da Iracema, sociedade mutua dotal, para uma reunião em assembléa geral a 16 do corrente mez, em a sã a rua da Assembléa n. 33, afim de tratar-se de assumpto de importancia social.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1915. — Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, director secretario. (.

Concordata de Mattos, Maia & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Os comissarios da concordata de Mattos, Maia & Comp., estarão á disposiçào dos Srs. interessados diariamente, das 12 ás 14 horas, á rua da Quitanda ns. 53 e 55.

Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Costa, Pereira & Comp. — Augusto Vaz & Comp. (.

LOTÉRIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalizaçào do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

AMANHA

207 — 20^a

20:000\$000

Por 1\$000, em meios

QUARTA-FEIRA, 6 DO CORRENTE

210 — 17^a

20:000\$000

Por 1\$000, em meios

Sabbado, 9 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

300 — 12^a

100:000\$000

Por 5\$000, em decimos

Sabbado, 13 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria Loteria

NOVO PLANO — 230 — 3^a

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadregesimos a 2\$800 inclusive o sello do consumo e sera extrahida pelo systema de urnas e espheras.

VB. Aceitam-se encomendas de numeros certos até 31 de janeiro.

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes go-raes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel e casa F. GUIMARÃES, Rosário, 71, esquina do becco das Cancellas. Caixa do Correio 1.273.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalizações), por Leopoldo L. de Alencar... 1\$000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 5\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... 3\$00

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 3\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Dec. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

B

Boletim de Concessões e Privilegios, (M)..... 3\$000

Banco Central Agricola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. 3\$00

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. n. 9.264, de 23 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) o Regimento interno.... 1\$000

C

Codigo Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araújo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção da Fazenda — 2º volume... 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 3\$00

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento 1º). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

Casa de Correcção (Regulamento da). Decr. n. 3.617, de 23 de abril de 1900..... 1\$300

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Collectorias Federaes (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.295, de 30 de dezembro de 1911..... 3\$00

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfandegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 1\$000

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por G. R. 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caeetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de outubro de 1890.....	7\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Aditamento.....	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 9/10 (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usues da Republica, que tem o abatimento de 30 9/10, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$000
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	4\$000
de 1903.....	4\$500
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 1.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5\$00

E

Exames parcelados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros Decr. n. 2.741..... 5\$00

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallências:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Fallências (Lei sobre) n. 2.021, de 17 de dezembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instruções regulamentares para o serviço da).. 1\$000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 23 de janeiro de 1904..... 5\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Garçeira..... 5\$000

Hugonianas — Poemas de Victor Hugo traduzidas por poetas brasileiros.. 2\$000

Hydrographie du Haut San Francisco por Emm. Liais..... 1\$3000

Higiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

I

Institutos Militares do Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.668, de 2 de outubro de 1905. 2\$000
cranças. Dec. n. 1.839..... 5\$00

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 6\$000

Informações e fragmentos historicos, do Padre José de Antunes..... 1\$000

Isonção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5\$00

Industria e profissões (Regulamento)..... 1\$000

Instruções para Collectorias Federaes..... 5\$000

Instruções de Processo, na Policia do Districto Federal..... 3\$000

J

Jocelyn (Poema), do Afl. Lamar-tine..... 3\$000

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895.....	2\$500
» » » 1896.....	4\$000
» » » 1897.....	6\$000
» » » 1898.....	8\$000
» » » 1899.....	9\$000
» » » 1900.....	9\$000
» » » 1901.....	10\$000

Justica do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Justica Sanitaria (Regulamento processual da). Decr. n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 28 de fevereiro de 1904..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Alencar..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Do 1º districto.....	3\$000
Do 2º districto.....	1\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$000
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	2\$200
de 1828.....	4\$000
de 1829.....	4\$800
de 1830.....	3\$200
de 1831.....	4\$000
de 1832 — 2 volumes.....	4\$000
de 1833.....	3\$800
de 1834.....	3\$000
de 1835.....	2\$300
de 1836.....	2\$300
de 1837.....	1\$400
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	2\$300
de 1840.....	2\$300
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$100
de 1850.....	7\$000
de 1851 — 2 volumes.....	5\$200
de 1852 — 2 volumes.....	4\$600
de 1853.....	6\$600
de 1854.....	5\$300
de 1855 — 2 volumes.....	5\$600
de 1856 — 2 volumes.....	6\$600
de 1857 — 2 volumes.....	5\$500
de 1858 — 2 volumes.....	10\$000
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	5\$500
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1865 — additamentos.....	5\$00
de 1866 — 2 volumes.....	7\$500
de 1867 — 2 volumes.....	7\$300
de 1868 — 2 volumes.....	7\$300
de 1869 — 4 volumes.....	9\$500
de 1870 — 3 volumes.....	9\$500
de 1871 — 3 volumes.....	9\$500
de 1872 — 3 volumes.....	10\$000
de 1873 — 3 volumes.....	7\$500
de 1874 — 2 volumes.....	8\$000
de 1875 — 2 volumes.....	6\$000
de 1876 — 2 volumes.....	7\$000
de 1877 — 3 volumes.....	10\$000
de 1878 — 3 volumes.....	12\$000
de 1879 — 3 volumes.....	10\$000
de 1880 — 2 volumes.....	6\$000
de 1881 — 3 volumes.....	6\$000
de 1882 — 3 volumes.....	6\$000
de 1883 — 3 volumes.....	6\$000
de 1884 — 2 volumes.....	9\$000
de 1885 — 2 volumes.....	9\$000
de 1886 — 3 volumes.....	8\$000
de 1887 — 3 volumes.....	12\$000

de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1905 — 2 volumes.....	14\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1901.....	1\$500
de 1902.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1910.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis e suas da República dos E. U. do Brazil** pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000**Lições de Cousas**, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia internacional de Haya)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr. n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904 5\$000**Lei Organica do Ensino Superior**. Decr. n. 8.059, de 5 de abril de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes** n. 496..... 5\$000**Lei sobre tomadas de contas** n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. 5\$000**M****Minas no Brazil** (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Machinistas Navaes (Regulamento para o Corpo de Engenheiros). Decr. n. 7.009, de 9 de julho de 1908.. 5\$000**Marinha Mercante** (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... 5\$000**Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem**..... 1\$000**Modelo de Balanço**..... 4\$500**Montepio dos funcionarios Publicos** (Regulamento do) Decr. numero 8.904..... 5\$000**N****Nova luz sobre o passado**..... 10\$000**Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)**..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas collegit descripsit et iconibus illustravit (Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000**Ordenança dos toques de corneta e clarins**, pelo Coronel Moreira Cesar..... 2\$000**P****Prosadores e Poetas Latinos** pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro de 1808 (M)**..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.110, de 30 de setembro de 1909 5\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Mineiro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil**, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000**Regimento de Custas da Justiça Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Justiça Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades Anonymas**..... 5\$000**Regulamento das Companhias de Seguros**..... 5\$000**Regulamento dos Clubs do Mercadorias**..... 5\$000**Regulamento do sello**... 5\$000**Repressão de contrabando na fronteira**..... 1\$000**S****Stenographia Internacional**. por A. Pfeil..... 1\$000**Sorteio Militar**. Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... 5\$000**Syndicatos Agricolas** (Regulamento dos). Dec. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$000**Saude Publica** (Regulamento da Directoria Geral do). Decr. n. 10.821, de 18 de março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regulamento sobre). Dec. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000**Transporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decret. n. 7.897, de 10 de março de 1910. 5\$000**Thesouro Nacional** (Reforma do). Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909, 5\$000**Tilburys** (Tabellas para os preços dos)..... 5\$000**Tarifas das Alfandegas** 5\$000**Tarifa da Estrada de Ferro Central**..... 1\$500**V****Vida do Marquez de Barbacena**, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**. (Lei numero 2.290)..... 5\$000